

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 18
DE MAIO DE 2020-----**

Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda, por Videoconferência, derivado ao COVID – 19, com a presença dos seguintes elementos: -----

Carlos Alberto Chaves Monteiro, Presidente, Victor Manuel dos Santos Amaral, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Cecília D’Ascensão Escaleira Cardoso Amaro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Ana Cristina Gonçalves das Neves Marques Correia e Manuel Daniel Felizes Simões Santos, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Boa tarde a todos e a todas. Nos assuntos de Antes da Ordem do Dia, eu queria fazer referência a alguns pontos que consideramos relevantes da ação do Executivo. Informar que, mantendo sempre como prioridade a prevenção e o combate à pandemia, já se iniciou, no passado dia 07 de maio, a reabertura de alguns dos serviços de atendimento ao público na Câmara da Guarda. O Balcão Único de Atendimento do edifício dos Paços do Concelho, o Balcão Único de Atendimento do edifício de São Vicente, o Gabinete de Apoio ao Emigrante, o Gabinete de Apoio ao Munícipe, a Tesouraria, o Arquivo Municipal, o Atendimento do Serviço de Urbanismo, o Serviço de Intervenção

Social e Educação, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, o Espaço Empresa e o Canil Municipal. Estes serviços podem ser acedidos pelo público em geral, nas seguintes condições: dentro do seu horário normal de funcionamento ao público, das 9h00 às 16h00, e é obrigatório o uso de máscara ou viseira para o acesso ou permanência nos serviços nos edifícios de atendimento ao público, nos termos do artigo 13º-B, do Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio. Os serviços públicos retomam o atendimento presencial, por prévia marcação telefónica para os números divulgados pelo Município. Para além das regras gerais do atendimento prioritário, está a ser dada prioridade na marcação aos profissionais de Saúde, aos elementos das Forças e Serviços de Segurança de Proteção e Socorro, ao pessoal das Forças Armadas e de Proteção de Serviços de Apoio Social.-----

No seguimento do plano de desconfinamento, aprovado em Conselho de Ministros no passado dia 30 de abril e de acordo com as diretrizes aplicadas, a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço também abriu ao público na passada quinta-feira, dia 7 de maio. O espaço está a funcionar de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. A lotação das salas é de vinte leitores, e o uso da máscara ou viseira é obrigatório dentro do edifício. -----

Dar conhecimento que a Câmara já começou a entregar máscaras à população do Concelho e que esta ação se vai prolongar nas próximas semanas com a distribuição de quarenta mil máscaras através dos CTT, que vão entregar diretamente as máscaras a todas as residências do Concelho. Entre trabalhadores do Município, IPSS's, Bombeiros, Instituições e população em geral, a Câmara vai distribuir, nesta primeira fase, cento e trinta e uma mil máscaras. -----

Informar que a Câmara Municipal da Guarda já entregou, até à presente data, duzentos computadores aos Agrupamentos de Escolas do Concelho, Sé e Afonso

de Albuquerque, que fizeram a distribuição nos vários ciclos de ensino, consoante as necessidades dos alunos. Para além dos computadores, o Município da Guarda assegurou o acesso gratuito à internet a alunos que não disponham dessa valência em suas casas. Este apoio está inserido na medida número 20 do Programa de Apoio Extraordinário do Município da Guarda, SalvaGuarda, criado para mitigar os impactos sociais e económicos decorrentes da pandemia por Covid-19. -----

Ainda na área de educação e intervenção social, desde o dia 19 de março já foram distribuídos cento e cinco cabazes de apoio alimentar, tendo vindo a aumentar os pedidos nas duas últimas semanas. Também foram distribuídos, desde o início de abril, novecentos e vinte e cinco kits alimentares aos alunos dos escalões A e B do ensino Pré-Escolar e 1º ciclo. Estamos ainda a fazer entrega e recolha de trabalhos escolares, de oito em oito dias, a alunos das zonas rurais e periferia da cidade, a pedido do Agrupamento de Escolas da Sé. Procedemos esta semana à higienização dos transportes escolares e faremos, a partir de hoje, o transporte dos alunos do 11º e 12º ano dos dois Agrupamento de Escolas, não só os alunos que se deslocam das zonas rurais, mas também os alunos da área urbana que vão ter aulas presenciais na Escola de São Miguel e Escola Carolina Beatriz Ângelo. -----

O Município da Guarda pagou, na semana passada, 355 mil euros às Juntas de Freguesia. O valor corresponde a 75% do valor total dos Acordos de Execução e a 50% do valor de Acordos de Cooperação que ainda faltavam para o ano 2020 com a respetivas Juntas de Freguesia do Concelho. Foram pagos 75% do valor total dos Acordos de Execução às quarenta e três Juntas de Freguesia do Concelho da Guarda, num montante de 187 mil e 500 euros. Foi também feito o adiantamento às Juntas de Freguesia de 50% do valor dos doze Acordos de Cooperação, celebrados para o presente ano e que ainda não tinham sido assinados, correspondendo a um

valor total de 167 mil e 500 euros. Desta forma, o Município da Guarda garante que as obras previstas estão assim a avançar. -----

Informar que todos os Municípes do Concelho já usufruíram, este mês, dos descontos previstos para a água e saneamento no valor de 30%, que correspondeu a um montante de cerca de 110 mil euros no mês de abril. -----

Dar conhecimento que a Câmara Municipal está a proceder à manutenção e limpeza de todos os espaços verdes da cidade com meios próprios, pessoal e recursos humanos próprios, tendo já sido concluídos vários espaços, incluindo o Parque Urbano do Rio. Os trabalhos de limpeza vão continuar nos próximos dias. --

Hoje, o Museu Regional da Guarda celebra o Dia Internacional dos Museus, subordinado ao tema “Museu para a Igualdade - Diversidade e Inclusão”. Do programa desta iniciativa consta a apresentação, no Museu da Guarda, feita por transmissão em Facebook, dos três volumes do catálogo do SIAC 4, e, na Avenida Monsenhor Mendes do Carmo, será executada a pintura de um mural por um artista da Guarda, dentro da temática deste Dia Internacional dos Museus. O Dia Internacional dos Museus celebra-se, anualmente, a 18 de maio e é uma efeméride de grande tradição no mundo dos museus, tendo a sua celebração iniciado em 1977 por iniciativa do ICOM - Conselho Internacional do Museu. -----

Informar que vai haver alterações funcionais no Museu da Guarda porque o Dr. João Mendes Rosa cessa funções de Diretor a partir de 1 de junho, para desempenhar um novo desafio profissional como Chefe de Divisão da Cultura da Câmara de Oeiras. Assim, irá continuar a ser assumida a gestão, por parte do Município, a partir de junho, com um Coordenador interino que é o Dr. Tierrí Santos. Este enquadramento de transição não tem qualquer impedimento formal ou deontológico por parte do ICOM, uma vez que Museu é gerido pelo Município e está na linha da nomenclatura adotada nos tantos equipamentos culturais da cidade.

O Município da Guarda agradece e reconhece os préstimos do serviço público pelo excelente trabalho desenvolvido pelo Dr. João Mendes Rosa na Direção do Museu. E, neste caso, também, o reconhecimento pessoal, por parte do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Guarda, com o qual teve o maior empenho, o maior esforço, para que este trabalho, com o Dr. Mendes Rosa, pudesse ter o efeito na comunidade cultural da Guarda, como nós lhe reconhecemos. E, portanto, aos dois, também o meu reconhecimento pessoal, como também de todo o Executivo. Após a transição da sua gestão para alcançada municipal, tendo-se alcançado um novo rumo vocacional e programático daquele importante equipamento cultural da cidade, o Museu da Guarda é hoje respeitado e reconhecido como um agente cultural efetivo no País e, pelo menos, no contexto peninsular. -----

Informar que a BMEL está a promover iniciativas online. Poemas do Alto Desassossego é uma delas. Tal como outros equipamentos culturais do Município da Guarda, também a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço está a promover, na sua página do Facebook, diversas iniciativas com o objetivo de chegar aos seus leitores nesta altura de isolamento devido à pandemia por Covid-19. Exemplo disso é a iniciativa Poemas do Desassossego, uma atividade que tem a coordenação de Daniel Rocha e que pretende fazer com que a poesia e os poetas se ouçam desde o ponto mais alto de Portugal. Assim, um grupo de poetas, espalhado um pouco por todo o distrito da Guarda, juntou-se para dizer a sua poesia e a de alguns dos seus poetas preferidos, partilhando-a com todos os que se encontram recolhidos nestes tempos de isolamento.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Boa tarde. O que eu tenho para pôr aqui em questão a todos os Vereadores é o seguinte. Em 5 de fevereiro, em 19 de fevereiro, em 20 de março, em 27 de abril, foram vários os e-mails que já mandei para o senhor Presidente da Câmara. Até à data, obtive resposta a um. E a esse um que me

respondeu foi uma não resposta, porque as perguntas que eu lhe fiz, o senhor Presidente, airosamente, não me respondeu. Como tal, eu acho que isto é uma falta de consideração da sua parte, senhor Presidente. Nós somos Vereadores do Partido Socialista, mas fomos eleitos com os mesmos votos que o senhor Presidente também foi eleito. E, como tal, acho que isto é um atentado à democracia o que está a acontecer na Câmara Municipal da Guarda. Mais uma nota. No dia 25 de Abril fomos convidados e, legitimamente, como somos eleitos, fomos ao 25 de abril. Nos primeiros sítios da homenagem, até à chuva nós tivemos que estar à espera do senhor Presidente, que estava a cumprir os prazos mesmo legais, ou não sei. Ao sair de um local, íamos todos para o outro. Ele nunca chegou ao mesmo tempo. Nós esperámos. No último, nos Bombeiros de Famalicão, o senhor Presidente foi muito rápido a chegar lá e teve... já nem sei o que é que lhe hei de dizer... teve a falta de respeito de não esperar por nós, Vereadores de Partido Socialista. Assim como não fomos os únicos a chegar atrasados, também a senhora Presidente da Assembleia Municipal. Ora bem, senhor Presidente, foi feio o que o senhor Presidente fez. Muito feio. A partir de hoje, sempre que formos convidados, eu falo em meu nome e do meu colega, sempre que formos convidados para algo da Câmara Municipal também vamos querer um motorista à porta e um carro da Câmara. Porque nós fomos nos nossos carros. Como tal, depois, certamente, chegaremos a horas como vossa Excelência chegou. Para já é o que eu tenho a dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Boa tarde a todos. Eu queria começar por propor dois Votos de Louvor, para que a Câmara possa aprovar. O primeiro Voto de Louvor às Juntas de Freguesia do Concelho da Guarda pelo excelente trabalho que tem vindo a ser feito pelas mesmas, pelas Juntas de Freguesia rurais do nosso Concelho, na compra, a expensas próprias, e respetiva entrega de Equipamento de Proteção

Individual a todos os seus fregueses, numa atitude de muita proatividade e proximidade a todos os cidadãos. Mas também, pela campanha de angariação de fundos para a ULS Guarda, que foi feita pelas Juntas de Freguesia do nosso Concelho, para a compra de Ventiladores e de Equipamentos de Proteção Individual, apoiada por Empresas, Associações, pelas várias Instituições ligadas à Igreja Católica e por muitos particulares. Um segundo Voto de Louvor à Fundação Belmiro de Azevedo do Grupo SONAE que, num espírito de muita colaboração profícua, esteve sempre presente desde a inauguração da sua última superfície comercial do Grupo SONAE, à Fundação Belmiro de Azevedo pela oferta ao Município das oitenta e cinco mil máscaras para distribuição por todas as IPSS's do nosso Concelho. E, portanto, eu queria também propor este segundo Voto de Louvor. No que diz respeito a outros assuntos, senhor Presidente, eu queria começar por lamentar o facto de as reuniões de Câmara não estarem a ser realizadas com a periodicidade normal, uma vez que temos garantidas todas as condições técnicas necessárias, podendo mesmo ser até presenciais, desde que cumpridas todas as normas emanadas pela DGS. Uma outra questão, senhor Presidente. Na última reunião de Câmara, lancei o desafio ao senhor Presidente no sentido de agendar, para esta reunião, a análise e votação das medidas de mitigação social e económica face à pandemia Covid-19, que haviam sido apresentadas por mim e pelos Partidos da oposição. Como constatei que nada consta sobre isso na Ordem de Trabalhos, senhor Presidente, solicitava a sua devida explicação sobre esta matéria. Constatei também que o senhor Presidente já apresentou algumas medidas de desconfinamento, mas solicitava que fosse apresentado, por escrito, neste Órgão Executivo, do plano pós contingência do desconfinamento para todos os funcionários e para o funcionamento dos diversos equipamentos do Município. Eu pedia que este plano fosse enviado a todo o Executivo por escrito e era esse

pedido que queria deixar também aqui registado. Uma outra situação, sobre qual o ponto de situação do pagamento das indemnizações aos proprietários que viram as suas viaturas danificadas, aquando da queda da árvore na Avenida Cidade Salamanca, no inverno passado. Senhor Presidente, tenho verificado que existem muitos arruamentos espalhados por todo o mundo rural a necessitar de uma rápida intervenção de remendagem e de limpeza de bermas, pelo que deve o Município agilizar, com a máxima urgência, todas essas intervenções. Senhor Presidente, em dezembro de 2018, fruto de um árduo trabalho técnico e de várias rondas negociais, foi com muito regozijo que vimos aprovado o financiamento, através do PEDU, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, da obra de requalificação do eixo rodoviário entre a Avenida Afonso Costa, Avenida Alexandre Herculano, Rua Soeiro Viegas e Alameda de Santo André. Estando para breve o início desta intervenção, chamo à atenção para que sejam minimizados os constrangimentos à população, face à grande extensão da obra em causa. E, por último, referir também que, entre 2013 e 2017, foram repavimentados cerca de setenta arruamentos em toda a cidade. O planeamento continuou a evoluir com a prestimosa ajuda dos técnicos do Município e depois de dois anos a aguardar a cabimentação necessária, eis que avançou, no final de 2019, o concurso para a repavimentação de mais vinte ruas na cidade. Sendo mais um passo para a melhoria das condições de segurança rodoviária dos guardenses, não podemos esquecer que existem ainda mais cerca de cinquenta ruas da nossa cidade a necessitar a mesma intervenção. É só por agora.”-

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Boa tarde a todos. Um assunto relativamente aos espaços verdes urbanos. Nós tivemos conhecimento de várias questões que foram colocadas a Vossa Excelência, por um grupo de cidadãos, acerca do abate de árvores em meio urbano. Foi-nos comunicado que Vossa Excelência apresentou resposta mas, pelo que nos foi dado a entender, o grupo de

cidadãos em questão não ficou totalmente esclarecido e deu-nos conhecimento da situação. A presença de árvores no meio urbano é cada vez mais assumida como um fator determinante à garantia da saúde da cidade, ultrapassando já, claramente, o clássico conceito de simples elemento estético. São inúmeras e irrefutáveis as evidências do seu contributo para a clara melhoria da qualidade de vida dos habitantes. A presença de árvores em meio urbano apresenta vários benefícios, nomeadamente benefícios sociais, como melhoria da envolvente à habitação e do local de trabalho; benefícios estéticos, como a paisagem diversificada, a definição de espaços abertos, enquadramento de vistas de edifícios; e benefícios económicos, como a valorização do património envolvente, a valorização da atividade turística e a redução do consumo energético das habitações envolventes, por exemplo, com o ar condicionado e aquecimento. Além disso, as árvores absorvem dióxido de carbono e libertam oxigénio, desempenhando um papel importante do ponto de vista ambiental e minimizando, inclusivamente, muito dos impactos ambientais negativos decorrentes do crescimento urbano. Outro dos principais benefícios da presença da árvore em meio urbano é o seu contributo como regulador térmico. E tendo em conta que a ciência refere que os efeitos das alterações climáticas se farão sentir num futuro próximo, seria importante começar, desde já, a conceber o mundo urbano com a introdução do fator árvore, pois esta acrescenta valor através dos seus múltiplos benefícios. Trata-se de um assunto ainda pouco valorizado, pelo que propúnhamos que se comesse a fazer um estudo aprofundado da verdadeira importância da árvore no mundo urbano, começando por quantificar o seu verdadeiro interesse socioeconómico nas suas várias vertentes. Posto isto, e tendo em conta que não chegámos a obter resposta relativamente às questões colocadas em reunião de Câmara de 19 de fevereiro, acerca dos espaços verdes e sobre o abate de árvores previsto no âmbito do projeto de requalificação urbana dos

arruamentos no eixo rodoviário da Avenida Doutor Afonso Costa, Avenida Alexandre Herculano, Soeiro Viegas e Alameda de Santo André, vimos perguntar a Vossa Excelência qual é a estratégia da Câmara Municipal da Guarda para o assunto em causa. Obrigado.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Muito obrigado, senhores Vereadores. Senhora Vereadora, começo por si. De facto, fico perplexo, senhora Vereadora. Permita-me que lhe diga o seguinte. A senhora tem pugnado imenso, contra aquilo que a lei diz, aliás, já secundada aqui pelo senhor Vereador Sérgio Costa, a lei diz que estão suspensas as reuniões. Não é a democracia. Eu repito. Senhora Vereadora Cristina Correia, a democracia não está suspensa. São duas coisas diferentes. O que está suspenso, e não sou eu que o digo é o legislador... E, então, o que é que o Município tem prosseguido? O Município entende que, desde que haja assuntos que justifiquem a marcação da reunião, por via de instrumentos técnicos e tecnológicos, nós realizamos as reuniões que houver necessidade de realizar. Ou seja, é um direito. Podem-me pedir. Correto. Podem pedir para o Presidente fazer mais reuniões, em violação da lei. Podemos fazê-lo. Mas eu queria-lhe dizer... eu acabei de ouvir a senhora Vereadora e repare... é claro que a senhora Vereadora tem a liberdade de apresentar os assuntos que considera relevantes. Mas repare, os assuntos que considerou relevantes e, por isto, a marcação de uma reunião de Câmara: que eu não respondi por falta de consideração, que no 25 de abril tive falta de respeito e que quer um carro para os próximos eventos. Desculpe, senhora Vereadora. Aquilo que eu tenho para lhe dizer é o seguinte, com todo o respeito até pelos temas que colocou. Eu aceito perfeitamente a liberdade que tem em exercer o ato democrático da sua eleição e do seu mandato, da forma como quiser. Mas considero, também, que deve ser mais elevado o discurso político e a necessidade destas realizações, trazendo à colação desta reunião de Câmara assuntos com uma

pertinência, que demonstrará, com certeza, a importância para a vida dos guardenses, se assim for essa a lógica do Partido Socialista, mas também o pensamento da senhora Vereadora. No entanto, respeito. Mas também sinalizo exatamente os termos com que apresentou os assuntos que considerou relevantes para trazer a esta reunião. Agora, vamos a cada um deles. Em 05 de fevereiro não teve resposta. No dia 19 de fevereiro não tem resposta. No dia 20 de março não teve resposta. Teve resposta a todos os e-mails que me mandou a mim. Aos e-mails que mandou ao Presidente de Câmara, nós respondemos. Se a resposta não é suficiente, como são os documentos que eu tenho aqui em cima da minha mesa, tenho-lhe a dizer o seguinte, senhora Vereadora. Em primeiro lugar, repito, a democracia não está suspensa na Câmara da Guarda. Não sei porque é que insiste nesse chavão. A democracia é exercida por todo o País, por todas as Câmaras Municipais, exatamente com o mesmo nível de dignidade, de respeito, por aquilo que é a vontade de quem elege e também por vontade daqueles que, não sendo governação, têm todo o mérito para estar no lugar onde estão. Mas, ainda assim, tem que entender e foi justificado num documento, não feito por mim, mas assinado por mim, que nos termos rigorosos da lei, e, aí, nessa primeira resposta, está elencado um conjunto respostas a uma série de questões que colocou. Mas também lhe quero dizer, sem prejudicar a democracia, uns governam, outros propõem. A governação segue o que é proposto, mas também a governação sabe o caminho a seguir. E, portanto, cada um deve definir claramente e sentir a responsabilidade que tem. E é por isso que eu repito, uns governam e outros apresentam a proposta que acham adequada para a melhor governação da nossa comunidade. Eu sei que essa é uma preocupação vossa e nossa. Eu sei. Mas temos modelos e formas distintas de o fazer. Eu gostaria, também, que a senhora Vereadora nos respeitasse, pelo exercício democrático da decisão em nome do

povo, mas também pela eficácia que essas decisões tiveram durante este período da pandemia. Também dir-lhe-ei que não é fácil para um Executivo da Câmara Municipal da Guarda ter que lidar com uma pandemia e, ao mesmo tempo, resolver exatamente a vida normal, a vida corrente do Município. E, por isso, as reuniões de Câmara não têm a assiduidade que desejam, mas têm a assiduidade que é necessária, que é eficiente para a resolução dos problemas e, como a senhora Vereadora acabou também de o reconhecer, exatamente com os assuntos... não que não sejam importantes as suas questões, mas são do foro mais pessoal do que propriamente dos guardenses. E, nessa parte, também lhe digo, senhora Vereadora, que já estou de alguma forma também cheio, muito, destas críticas fáceis, voláteis do ponto de vista pessoal. Li o seu requerimento recente. Não sou um homem só e, muito menos, homem só. Tenho três elementos do Executivo, para além da equipa toda da Câmara que são seiscentas pessoas que me acompanham na realização diária de ações que a Guarda precisa. Portanto, não sou um homem como diz. Se quer fazer política por essa via pessoal, tem esse direito. Mas digo-lhe uma coisa, não é por aí que vai honrar a Guarda e vai honrar o seu discurso perante os guardenses. Mas é o meu pensamento. Como eu respeito o seu, terá que respeitar também o meu. Diz-me que não respondi por falta de consideração e que isto é um atentado à democracia. Já lhe respondi. Mas respondi sempre. Respondi no dia 5 de maio, sendo certo não tenho a data da última resposta que é anterior a 5 de maio. Mas aqui eu expliquei à senhora Vereadora sobre os testes, sobre a forma como nós executávamos estas soluções de respeito pela saúde e pela segurança dos nossos cidadãos mas, provavelmente, a senhora Vereadora entende que esta não é melhor forma de o fazer. Está no seu direito. Mas, se tem dúvidas, marque uma reunião. Eu estou disponível e, cara a cara, eu falo consigo. Pergunte-me o que é que falta responder, que eu responderei na hora porque tenho todas as respostas na cabeça

para aquilo que forem dúvidas suficientes e sustentáveis para colocar a este Executivo. No dia 25 de abril, no dia da liberdade. Se há, de facto, falta de respeito, são as suas palavras para comigo no comentário que fez a um dia tão importante como foi o dia 25 de Abril. Em primeiro lugar, não cheguei atrasado a nenhuma atividade do 25 de abril. Cheguei à hora. Aliás, fiz tempo para chegar à hora. Só não cheguei cedo, como não cheguei depois. A senhora Vereadora, se esteve à chuva, olhe, peço desculpa. Mas não foi por minha causa. Eu tenho-lhe a dizer que eu cheguei sempre à hora aos locais, conforme combinado. A questão da gestão da orientação das chegadas aos locais é, de facto, da responsabilidade única e exclusiva de cada um dos intervenientes. E, portanto, nessa parte, devolvo a crítica porque não assenta a carapuça na minha pessoa. Também lhe tenho a dizer, de facto, que apercebi-me, em Famalicão... e digo-lhe, também, se eu tivesse algum plano previamente definido para vexar algum dos Vereadores, o que nunca aconteceu, ou até a Presidente da Assembleia Municipal, porque é que o fiz no último? Porque é que fui manchar a situação, nas palavras e naquilo que acabou de referir, uma circunstância que até lá teria corrido bem? Confesso, e a senhora Vereadora acredita se quiser, eu cheguei e tomei a atitude de falar com o senhor Comandante dos Bombeiros. Não me apercebi quem estava, ou quem não estava. Sendo certo que, em todas elas, os senhores Vereadores e a senhora Presidente da Assembleia sempre estiveram no local quando eu cheguei. Isso é verdade. Quando eu cheguei, já estavam no local. Naquele momento, e é esse o motivo, a razão que justifica este lapso não intencional, senhora Vereadora. A grande diferença é que, daí, ter a maledicência, o objetivo de dizer mal, é uma coisa. De reconhecer um lapso que aconteceu, é outra. E eu, quando me deslocuei, não sei quem tenho ao meu lado, nem quem está atrás de mim. Eu cheguei, dirigi-me ao senhor Comandante dos Bombeiros e coloquei as palavras que têm que ser as necessárias

para o momento e para a cerimónia que nós estávamos a desenvolver naquele dia. Mas não era nenhuma sessão solene, como é óbvio. Nem sequer entrámos no confinamento do quartel. Estivemos no espaço público. E assim fiz. Verdadeiramente, percebi o lapso que tinha acontecido quando a senhora Presidente da Assembleia se aproximou de mim, pela parte da retaguarda, a lamentar o facto de já termos iniciado a sessão. Aliás, já tínhamos acabado quando chegou a senhora Vereadora e a senhora Presidente da Assembleia. Já tínhamos acabado há algum tempo. Mas, repito. Acredite ou não, é um lapso que eu não fiz intencionalmente. Ninguém da minha equipa teve esse objetivo. Mas, na dúvida, eu já sei que, para a senhora Vereadora, o Presidente da Câmara é culpado e, como tal, nem a presunção da inocência nos vale. Portanto, senhora Vereadora, as palavras ficam com quem as transmite e eu respeito. Se quer ser insidiosa, insinuar coisas sobre a minha pessoa que eu não sou, tem todo direito. Mas com certeza que vou devolver exatamente essa crítica, porque não colhe naquilo que é a minha natureza e naquilo que é a minha pessoa. Relativamente ao senhor Vereador Sérgio Costa. Muito bem, estamos de acordo. É livre de apresentar os Votos de Louvor que entender. Dizer-lhe apenas que a Fundação Belmiro de Azevedo articulou com a Câmara Municipal da Guarda a entrega das máscaras, à qual o Município da Guarda entregou o respetivo recibo que entrou em contabilidade. Se não fosse a Câmara Municipal da Guarda, também não era possível iniciar exatamente estas medidas, designadamente das oitenta mil, como também um cidadão de origem chinesa. Mas, quer dizer, nós podemos aqui invocar não só o que a Câmara fez, como eu tive ocasião de o fazer na abertura, sem Votos de Louvor, senhor Vereador. Sem Votos de Louvor porque, em solidariedade e em caridade, não é necessário estarmos a explicitar, como o senhor Vereador consegue fazer e muito bem. Gostava de ter o seu jeito para o fazer. Mas, verdadeiramente, nestas

questões, acho que não devemos ir por aí. Mas respeito também a forma como o senhor Vereador gosta de fazer política e solidariedade, que é uma mostra completa daquilo que os guardenses têm que saber e quem é quem na questão da solidariedade. Eu não pude estar na entrega, mas estive senhor Vice-Presidente da Câmara, que representou a Câmara. Mas eu até tenho algum receio que, às vezes, a gente possa ser mal interpretado porque, na verdade, estes atos de solidariedade ou são feitos com convicção, ou então, de facto, dá aqui aso a mentiras, como eu vi com a entrega de máscaras, onde tivemos 10 minutos no Mercado Municipal. Mentiras, claras. Nós chegámos às 10h30 para entregar, numa ação de valorização e também de informação sobre a entrega de máscaras e utilização. Às 8h30 já havia gente. Vejam a fila que existe no Mercado Municipal, porque há uma campanha de sensibilização. Ali não. Entrega de máscaras e, por 0,70 cêntimos, as pessoas dedicavam-se a estar horas na fila. Fizemo-lo, digo-o agora, fizemo-lo no centro da cidade, como fiz também na zona baixa da cidade, na Estação da Guarda, exatamente com o senhor Presidente da Junta, com a senhora Vereadora Cecília Amaro, onde, de forma discreta, porque é assim que tem que ser e eu vou ter mais cuidado nisso, porque eu não quero sensibilizar aqueles que têm a ideia de que isto deve-se fazer com a maior clarividência, como já tive a oportunidade de perceber. A análise, de facto, eu vi, da parte do senhor Vereador, que da análise das medidas... e foram muitas, não foram só vinte e quatro, foram muitas. Ainda agora acabámos de anunciar um conjunto de medidas no estado de calamidade, já não de emergência, e o senhor Vereador não se pronunciou sobre nenhuma. Mas, Aqui d'El Rei, porque existem as medidas que o senhor Vereador propôs e penso que quem governa, governa. Quem avalia e se vê que, de facto, na governação, não estão todas as propostas, deve acrescentar. É assim que a democracia se projeta. É assim que nós, também, dentro da democracia, valorizamos a nossa função. E, com

certeza, diga-me lá qual é aquela medida que o senhor Vereador, que não tivesse essa forma irrefletida e injustificada de acrescentar custos e custos, e que nós não tivéssemos olhado para o setor, que o senhor Vereador também teve a mesma preocupação que a Câmara, mas na diferença do quantitativo, que não seja o quantitativo. Diga lá, senhor Vereador, quais são as instituições, quais são as circunstâncias em que o Município da Guarda não acautelou qualquer razão relevante para defesa da saúde, para a defesa da segurança na saúde e para a defesa daqueles que agiram na proteção da saúde de terceiros. Isto também é algo que eu fico... quer dizer, se é 30, se é 50, se é 40. Não é o quanto. A relevância é quem nós queremos apoiar porque aquelas pessoas, as instituições que têm que ser apoiadas, são, de facto, um eixo fundamental para que as nossas medidas, todas as medidas do País tenham sucesso. Agora, relativamente à água, permitam-me, 30%, cento e tal mil euros de custos. As Águas de Portugal, em quem eu pus uma reserva, deu conhecimento que faz uma moratória e até hoje diz que não faz a redução de um cêntimo nas faturas da água. Portanto, reparem, temos tudo. É o país que somos. Portanto, quem governa, governa. E, por isso, houve as soluções, as propostas. Era mal que assim não fosse e, portanto, temos também esse cuidado de as ouvir, de as ler. Nós lemos as medidas que apresentaram, estudámo-las e com certeza que fizemos a súmula daquilo que era mais vantajoso para a salvaguarda do interesse público. A indemnização dos proprietários das árvores faz todo o sentido, senhor Vereador. Mas sabe que nós não pagamos, nem temos esta noção de pagar as obrigações dos particulares ou privadas. Sempre que esteja em causa um interesse público, asseguramos a satisfação do interesse público. Se falamos de interesses privados, como a gente sabe, senhor Vereador, eu sei que a sua proposta é num outro sentido, é liquidar primeiro e depois logo se vê. Mas, a verdade,..."----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, desculpe interromper. Eu não propus nada, só fiz uma pergunta. Mais nada.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Então, na pergunta, eu respondo. Nós fizemos a participação ao seguro e o seguro ficou de dar uma resposta. Ao que sei já está nos serviços e, declina a responsabilidade, o seguro. Portanto, não sei se o senhor Vereador, sobre esta matéria, quer propor alguma moção no sentido da Câmara assumir já o pagamento daquilo que são atos não imputáveis à vontade humana. Mas estamos aqui abertos a qualquer proposta. A remendagem nas freguesias, senhor Vereador, e até porque o senhor Vereador fazia parte de um Executivo, hoje também faz mas sem poderes de execução, como bem sabe, já no seu tempo, as empresas desta área, designadamente aquelas que ganharam o concurso ainda lançado no seu exercício, o alcatrão tem que ser aplicado tecnicamente, não sou especialista, até 12 graus. Ele tem que sair de Pinhel, como sabe, a 15. Ora, se as temperaturas não o permitirem, não é possível fazer remendagem, não é possível fazer um conjunto de trabalhos a este nível. Pelo menos é assim que os técnicos da Câmara Municipal da Guarda, que trabalharam com o senhor Vereador e trabalham agora também no cumprimento das suas obrigações, me referem, exatamente na reunião que eu mandei marcar com o senhor empreiteiro para me clarificar para quando os remendos dos paralelos em granito, mas também a remendagem de todas as ruas. Foram muitas as que já fizemos. Mas quem ouvir o senhor Vereador até parece que ainda está tudo por fazer. É, de facto, uma preocupação, das suas palavras, que eu fico pasmado. Quer dizer, dos milhões de euros que já se gastaram, o senhor Vereador apresenta aqui um elenco de situações, ou porque se justificam tecnicamente e não é possível dar resposta já, ou porque já fizemos muitas obras do qual nos orgulhamos reciprocamente, o senhor Vereador venha colocar aqui que já fez um levantamento

e, como tal, a remendagem é já um perigo imenso nas Freguesias da Guarda. Olhe, não sei como é que a Guarda viveu há seis anos atrás onde, de facto, o Partido Socialista não investia dinheiro nas Freguesias. Era esse o seu discurso e o meu, e, na verdade, hoje, seis anos de franca expansão e investimento nas Freguesias rurais, mas também nas urbanas, o senhor Vereador venha já, Aqui D'El Rei, porque se fazia e agora não se faz. Fico com esta interrogação também. E dizer-lhe que fico preocupado que, afinal, depois de tantos milhões, ainda não tenhamos dado uma resposta qualitativa e uma resposta quantitativa àquilo que foram os anseios e que nos elegeram no ano de 2013, exatamente porque o PS se esqueceu que havia Freguesias urbanas, que havia Freguesias rurais. Que se esqueceu que havia pessoas que necessitavam de saneamento, que necessitavam de ruas pavimentadas, necessitavam de ter água canalizada. E nós fizemos. Se houve alguma coisa que o senhor Vereador ajudou a fazer, mas que todo o Executivo se orgulha, foi exatamente isso. E fico admirado que, afinal, nas suas palavras, não o tenhamos feito até aqui. Relativamente ao PEDU, também um projeto que o senhor Vereador Sérgio Costa ainda teve ocasião de contratar e que vai iniciar-se no dia 30 de maio. Dizer-lhe que foi com alguma tristeza que eu me apercebi que não tinha uma ciclovia e daí eu ter falado com os técnicos e pedir, sem perturbar o normal andamento destas três vias, Afonso Costa, Alexandre Herculano e Soeiro Viegas, que eu pedi para, a partir de agora, podermos pensar... e, aliás, como o senhor Vereador teve ocasião de referir em muitas conferências em que participou, onde gastámos algum dinheiro para estudar melhor aquilo que são os modos suaves de mobilidade, e, tendo esse trabalho em mãos, achámos oportuno fazer esta conciliação. Ou seja, já que comprámos o projeto, por que não aplicar os projetos que já havíamos comprado no seu exercício. E eu entendi por bem acrescentar a um projeto, que eu penso que vem valorizar a cidade e aquelas avenidas, também uma

ciclovía. Que eu gostaria que tivesse até discutido comigo e que a gente pudesse, na altura, ter apresentado e seguido, valorizando, modernizando a cidade, porque é isso que o move a si e a mim, a todos os que estamos nesta reunião. E isso, de facto, não deve ser um motivo de divergência, pelo contrário. Eu não ponho em causa que nenhum de nós não queira o bem da Guarda. Agora, a forma de alcançar é que é diferente. Mas respeito e com certeza que, nesse plano de constrangimento que referiu, a sua preocupação é também a nossa. Dizer-lhe, desde logo, que a feira é já uma situação que colide com a realização desta obra, designadamente, como os técnicos estão a pensar soluções alternativas de circulação, porque temos ali o acesso das escolas, quer à Afonso de Albuquerque, quer à Santa Clara. E com certeza que não poderemos, com a vantagem enorme para a Guarda a requalificação deste eixo, criar um problema grave para os cidadãos e, com isso, prejudicar mais do que aquilo que vamos beneficiar. Eu penso que essa situação irá, portanto, ter uma resposta técnica, eficiente, cabal, àquilo que é o seu e o nosso anseio. As ruas, exatamente, também tem muito a ver com essa questão do alcatrão. Mas aqui não é o motivo principal. Como sabe, era do seu pelouro e o senhor Vereador sabe muito bem, e eu aqui não lhe vou ensinar nada, que antes de entrar o alcatrão tem que entrar a água, o saneamento, as tampas de saneamento. Primeiro faz-se esse levantamento e depois fazemos a infraestrutura de passeios e alcatrão. Tenho tido reuniões nesse sentido. Transmitir-lhe que a obra está em condições de avançar nos próximos dias, na próxima semana. Sendo certo que algumas, como é o caso de Alfazeres que só temos metade do levantamento feito daquilo que é infraestruturas das águas, da hidráulica, por assim dizer, não impede o início das obras. E quando concluírem aquelas que estão possíveis já de iniciar, já teremos o levantamento hidráulico também realizado. Quanto à questão que me colocou o senhor Vereador Manuel. Dizer-lhe que a questão das árvores é uma questão já

recorrente. Na questão de fundo, estamos todos de acordo. Como sabe, já me dirigi a si na última reunião de Câmara também a propósito de um conjunto de observações e de pressupostos que trouxe a esta reunião. Concordo consigo em termos daquilo que nós queremos atingir. Como disse, há um conjunto de cidadãos que colocaram em causa o corte e o abate de árvores, e bem. Não quer dizer que o fundamento esteja correto, mas é bom que a sociedade seja crítica e que pense a sua cidade. E nós respondemos. Penso que, se calhar, nunca respondemos com aquela globalidade e transversalidade. Mas o senhor Vereador saberá. Não sei se teve ocasião de olhar para a resposta do Executivo. Parece que, para nós, foi bastante evidente, não só aquilo que foi o estudo feito do ponto de vista técnico, como sabe, e as pessoas que falaram consigo sabem-no de certeza. Há um estudo técnico, um estudo de validade de corte de árvores que merecia também ter uma análise do senhor Vereador no sentido positivo, ou negativo. Assim ficamos com uma ideia de que não foi feito nada. Só colocamos o problema numa das facetas da questão, mas temos que colocar nas duas. O que é que se pretende e o que é que a Câmara fez? A Câmara avaliou tecnicamente o abate. Não procedeu de uma forma indiscriminada, ou como eu ouvi uma expressão, um adjetivo que eu não vou usar, a um abate indiscriminado de árvores. Isso nunca aconteceu em seis anos a esta parte, naquilo que têm sido as políticas seguidas por este Executivo e pelo anterior, e isso eu testemunho. Segundo, demonstrámos também os estragos... e senhor Vereador, se as árvores estavam boas, eu pergunto: porque é que caíram? Porque é que provocaram danos imensos por toda a cidade? Se estão boas, vamos continuar a deixar cair árvores porque se se estragarem tetos, como eu mostrei nas fotografias que enviei ao conjunto de cidadãos da Guarda, destruição de equipamentos que não têm um ano naqueles locais, de espaços públicos com gradeamento, pavimentos, pavilhões desportivos. Para não falar, como o senhor Vereador Sérgio Costa já

colocou a questão, e as árvores que caíram na Avenida Cidade de Salamanca, que caíram sobre as viaturas? Quem vai pagar? Os senhores vão pagar isso? A Câmara vai pagar isso? Eu pergunto-vos. Não tem que haver uma avaliação? E eu juntei, num estudo que também foi feito ainda no tempo do senhor Vereador Sérgio Costa e que eu estou a utilizar agora, pedi a esses técnicos especialistas para me avaliarem o impacto da alteração das condições climáticas, àquilo que é as novas necessidades de gestão do Parque Urbano. E isso eu nunca vi nas críticas que fizeram, em seis anos, a este Município, estudos profundos que avaliassem efetivamente o risco potencial de danos que árvores de grande porte, árvores de pequeno porte, árvores que estão adequadas ao nosso ambiente, árvores que não estão adequadas ao nosso ambiente, podem provocar, quer em bens públicos, quer em bens privados. E isto é uma avaliação que todos temos que fazer. Não basta dizer que só um lado é que tem razão. E não podemos estar agora aqui numa permanente dialética de entregar, de pergunta/resposta, resposta/pergunta, pergunta/resposta, resposta/pergunta, se não, não temos mais nada para fazer a não ser responder permanentemente. Como a senhora Vereadora Cristina Correia também pretende, que é perguntar, perguntar, perguntar, responder, responder, responder. Quer dizer, há aqui uma margem, que tem que ser reconhecida, que o Executivo tem que ter. Nós respondemos uma vez e podem colocar questões, não é responderem. Quando me fizeram a pergunta pela segunda vez, fazem a pergunta, mas são tantas e tantas questões que têm mais folhas do que a nossa resposta. Portanto, se andarmos nisto, nesta dialética teórica de permanente questionar, sem saber para quê e porquê, nós temos que ter aqui equipas de trabalho só para responder à pergunta da pergunta e à resposta da resposta. Quer dizer, por amor de Deus. Peço-vos, também, que possamos ter aqui uma forma mais célere e mais esclarecedora. Portanto, se houver, numa resposta ao ponto um, uma dúvida sobre

o último parágrafo, nós podemos até responder. Agora, perguntar outra vez como se nós nunca tivéssemos respondido... não estamos cá para isso. Era o que eu tinha para dizer. Peço-vos desculpa por alguma coisa, mas é o que eu penso e é aquilo que eu tenho que dizer.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “O senhor Presidente disse que tem respondido aos meus e-mails. Então diga-me, por favor, a quais, senhor Presidente? É que eu só recebi um do dia 5 de abril. O senhor Presidente, na última reunião, como eu não falei dos e-mails atrasados, disse-me que já tinha as respostas e que me iam chegar a mãos. Mas, até hoje, nada me chegou, senhor Presidente. Se calhar, deve ser esse que o senhor me está a dizer.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Por favor, lembre-me o assunto, senhora Vereadora.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Um dos assuntos foi o que o Manuel Simões falou sobre as árvores. O outro foi sobre o Parque TIR, que ficou de me dar, por escrito, o que se passava aqui na Rua do Repouso em relação ao Parque TIR. O outro foi agora dos testes. O senhor Presidente respondeu, mas não foi uma resposta porque o que o senhor Presidente fala lá...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Qual é a dúvida que tem?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “A dúvida é que eu queria saber, concretamente, dos testes de 35 euros que o senhor Presidente não me respondeu. O senhor Presidente fala-me nos testes de 45. Não. Eu queria saber quais foram os critérios, onde é que está o protocolo...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu já entendi. Eu já esclareço.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “O senhor Presidente disse que tinha um protocolo assinado com a ARS do Centro...” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não, não disse. Eu não disse que tinha um protocolo. Eu já lhe vou explicar.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Disse, disse. E isso é o que eu queria saber, onde é que está o protocolo, quem foram as pessoas que foram selecionadas para esses testes de 35 euros, qual foi a escolha do laboratório, que laboratório é que foi. Isso, o senhor Presidente também não me respondeu. Portanto, não me venha dizer que eu não lhe faço perguntas concretas. Não, eu faço perguntas concretas e não obtenho resposta. Essa é que é a verdade.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, repare. Numa altura em que não havia a possibilidade, a Câmara da Guarda foi das primeiras, não sei se tem conhecimento, até no âmbito da CIM, a tentar que houvesse a testagem pelos testes rápidos. Não houve um consenso, nem com as autoridades de saúde, nem no âmbito da CIM. Como não podíamos ficar de braços cruzados e a preocupação era alguma, sabíamos bem que a ULS era um Hospital de retaguarda, não estávamos completamente despidos, se me permite a expressão, à semelhança do que acontecia em Castelo Branco ou até na Covilhã que não tinham um Hospital de retaguarda, nós tínhamos e estavam a ser feitos muitos testes. Mas, a verdade, é que nós entendemos que nos lares devia haver testes. Mas essa solução não prosseguiu. Na altura, eu muni-me de um laboratório aqui do Município, acho que é Egianálise, com quem eu falei. Como é que nós podíamos fazer testes como fazia o Germano de Sousa, no Porto, e fazermos o mesmo aqui. Também podemos perguntar ao Governo Português que modelo de contratação tinha no Porto, ou que modelo tem agora o Ministério do Trabalho, como sabe, com os cinco Laboratórios do Distrito. Já perguntou, senhora Vereadora? Eu pergunto-lhe a si. Já conseguiu perguntar ao seu Governo, qual foi o método de contratação com estes cinco laboratórios que estão no Distrito da Guarda, a fazer testes a 45 euros? Eu deixo-lhe a pergunta.

Espero que me responda na próxima sessão. Mas eu vou responder a esta questão. Ainda sem ter uma resposta cabal a este assunto, eu falei com o Doutor responsável pelo Laboratório Egianálise e nós tivemos sempre aqui num processo de tentar compreender como é que podíamos fazer. Não sou eu que tenho o protocolo, eu poderia vir a celebrar um protocolo. Mas eu não tenho protocolo. O protocolo, depois, fruto das nossas reuniões, foi celebrado entre a Egianálise, a ARS e a Linha de Saúde 24. E, então, eu disse: com os critérios definidos pela Saúde 24 ou pela ARS, eu ajudo também na execução de testes para os cidadãos da Guarda. Não me pergunte a mim quais são os critérios da Saúde 24. Não me pergunte a mim quais são os critérios da ARS Centro. Eu transmiti isto ao responsável do Laboratório e, durante quinze dias, na prática, era como se a Câmara assumisse essa responsabilidade. Se houvesse casos que tivessem que ser testados com os critérios destas duas instituições, da Linha e da ARS, o Município ajudaria na comparticipação dos testes que custariam 125 euros. Portanto, 90 euros e tínhamos que pagar ao laboratório 35 euros. Sucede que, entretanto, e face à pressão que a Comunidade Intermunicipal teve perante o seu Governo, e aqui a Secretaria de Estado da Ação Social, finalmente fez-se luz. Tarde, mas ainda bem porque ainda agora, na semana que passou, foram descobertos três casos que, se não fosse esta pressão, nunca teriam acontecido. Ou por outra, teriam acontecido, sabe como? Com mais elementos das respetivas famílias, e pessoas com quem convivem, contagiados. Isto é o que teria acontecido. Ainda bem. Mas palmas ao seu Governo porque, na verdade, o Governo, globalmente, na minha perspetiva, agiu bem. E, nesta circunstância, nós fomos contactados via CIM. Primeiro, pelo senhor Presidente da CIM em que a Guarda seria dos primeiros Concelhos a ser testado e que os Municípios tinham esta possibilidade de pagar metade do valor, que era 45 euros, e o Ministério do Trabalho de Segurança Social outros 45 euros. E, então,

claro, como não podia deixar de ser, aceitei e ligámos ao laboratório que fui eu que indiquei. Digo-lhe, quando vi de Gouveia, de Seia, de Germano de Sousa, também disse: mas a Guarda tem um que dá resposta a todo o Distrito. E, curiosamente, duplicámos quase a oferta com este laboratório da Guarda. É que, às vezes, não valorizamos, como a senhora Vereadora... eu não quero depreender das suas palavras, este foco dos 35 e dos 45, algo de mau. Eu não quero depreender isso. Mas vou-lhe dizer, senhora Vereadora, na Guarda eu defenderei todos aqueles que cá estão. E eu sei que o seu Governo, a Senhora Vereadora tão preocupada com estas questões públicas e da Câmara Municipal da Guarda, deixou que fossem selecionados vários laboratórios do Distrito da Guarda, inclusivamente da Covilhã, e não havia um da Guarda que foi o primeiro a envolver-se nisto, pela minha mão, sem interesse nenhum. Pela minha mão e no âmbito da CIM. Finalmente, eu alertei o responsável da Egianálise e estabeleci um contacto com a Senhora Secretária de Estado, Dra. Rita Mendes. O Ministério do Trabalho duplicou a oferta, no dobro. Duplicou e, a partir daí, não foi preciso celebrar nenhum protocolo, Senhora Vereadora. Olhe, e não paguei mais 35 euros. Agora pago 45 euros. Portanto, a situação é esta, pago 45. Deixámos de ter o primeiro e pago 45 euros. E sabe o que é que o seu Governo fez, senhora Vereadora? Sabe o que é que o seu Governo fez? O seu Governo fez o seguinte...”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Está a fazer um bom trabalho, em primeiro, o meu Governo. Em segundo, estou a falar nisto porque o senhor Presidente é que veio dizer em reunião que fazia testes a 35 e testes a 45. O que é mentira. O senhor Presidente nunca fez testes de 35 euros, como nunca fez o protocolo. É só isso, mais nada.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, quer ouvir o que eu disse? Eu comprometi-me que, se não houvesse outros testes, fazia um apoio, um

protocolo de apoio à Egianálise e fazia de iniciativa própria estes testes. Com o critério, como lhe disse, e com este laboratório. Não foi necessário porque o Governo sugeriu esta solução. Integrámos nós a Egianálise na rede de laboratórios distrital e está a ser feito o rastreamento e a testagem por estes laboratórios, no qual nós pagamos 45 euros. Pronto, estamos clarificados quanto a essa questão. E, nesse sentido, as coisas evoluíram. Por isso é que o estado de Pandemia...” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Pronto, senhor Presidente, então escusa de andar a dizer que faz dois testes, um de 35 e um de 45.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não, nunca disse. Cumulativamente não, senhora Vereadora.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Disse, disse. O de 35 nunca foi feito. Está a pagar os de 45, faz muito bem. A Guarda merece e o Partido Socialista, o Governo do Partido Socialista está a fazer um excelente trabalho também. Estão ambos de parabéns.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, agradecimentos e louvores à parte, já dei a minha opinião sobre o Governo na globalidade. Eu foco-me exatamente nesta questão de dar resposta aos nossos cidadãos e quero repetir, se não houvesse outra alternativa, iria trazer aqui hoje, provavelmente, um protocolo de testar cidadãos, por 35 euros, da responsabilidade da Câmara. Não foi necessário porque eu, depois, como meti este laboratório na rede distrital, então foram todos colocados, como já tinha o aval também da Linha de Saúde 24 e da ARS Centro, não foi necessário fazer nada. Portanto, pode a senhora Vereadora perguntar-me: quantos é que fez a 35 euros? Olhe, não paguei nada e não sei quantos é que fiz, porque o que me foi dito pelo responsável foi que ia tudo para esta questão do Ministério do Trabalho e Segurança Social. Deixar claro que nós teríamos uma resposta também de iniciativa do Município. Mas ainda bem que foi

uma resposta CIM e uma resposta do Governo Português. E aqui saímos-nos bem, porque demos a resposta a um problema que é de todos e era isso que eu lhe queria responder. Já agora, também lhe transmito o seguinte. Nós recebemos aqui uma lista, logo que houve este acordo, faz hoje oito dias, e foram testados a Fundação João Bento Raimundo, a Santa Casa da Misericórdia da Guarda, a ADM Estrela, o Centro de Formação Assistência e Desenvolvimento. Os primeiros, no dia 27 de abril. A Santa Casa da Misericórdia, no dia 24 de abril. A ADM Estrela e o CFAD, no dia 28 de abril. Depois, a Associação de Melhoramentos de Aldeia Viçosa, de Porto da Carne, de Vila Cortês, em 29 de abril. Depois, a Associação Cultural Desportiva de Pêga, a Associação Melhoramentos do Adão, o Centro de Dia de Santana da Azinha, o Centro Paroquial da Freguesia de Benespera, a 30 de abril. A CERCIG, o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição, a Associação os Amigos da Nossa Terra, a 4 de maio. E, também, a Instituição António da Conceição Ribeiro de Jesus, a Casa de Repouso do Amial e a Gold Palace Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, no dia 5 de maio. Portanto, já estamos a fazer testes, e por lapso meu disse na segunda-feira passada, é um erro, desde o dia 27 de abril. Mais tarde, também o Bento Menni que me ligou e eu sei que também alguns profissionais de saúde participaram na resolução do problema, mas era uma resposta que era dada no âmbito da saúde e não no âmbito do Ministério da Segurança Social. E eu próprio, como outros elementos técnicos responsáveis e com responsabilidade até na Comissão COVID, tomamos a iniciativa de, junto da ULS, rastrear também o Bento Menni. Portanto, com diálogo, com propostas, tudo acontece. Agora, claro, cada um terá a sua forma de agir. Nesta matéria, como vê, tudo correu bem. Acabo por explicar porque tenho tudo na cabeça e se algum lapso ocorreu, que eu já vi que ocorreu, há uma informação que não chegou à senhora Vereadora porque, de facto, nem eu ainda a tenho, que tem a ver com as árvores

que estão no projeto. Mas eu, além de lhe pedir desculpa por esse ponto, e aí tem razão, vou-lhe dizer que darei indicações, como já disse, para que lhe chegue a informação também. Quem não deve, não teme. E nós estamos aqui para não dever, nem temer.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “E o Parque TIR, já agora, senhor Presidente. Também gostava de saber e de ver os planos. Como vê, senhor Presidente, só me tinha respondido a um, o dos testes. E mesmo esse muito na dúvida.” -----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Senhor Presidente, só para esclarecer sobre o que acabaram de falar, que não chegámos a obter resposta às questões colocadas em 19 de fevereiro e às quais, na altura, o senhor Presidente até ficou de nos responder por escrito e noto que o senhor Presidente já esclareceu. E, por isso, é que nós fizemos agora esta questão, com o objetivo de propor fazer-se um estudo aprofundado sobre esse assunto, tendo em conta toda a importância sobre o fator árvore em meio urbano, tendo em conta a questão das alterações climáticas e todos os benefícios que esse fator tem para a cidade. O nosso objetivo hoje foi esse.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não leu a nossa resposta, ou chegou a ler? Fizeram-lhe chegar a nossa resposta, não?” -----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Não, só nos falaram.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, apenas aqui para esclarecer duas ou três questões porque acho que o senhor Presidente confundiu aqui algumas das matérias. No que diz respeito aos Votos de Louvor, e não me querendo imiscuir na dialética política que o senhor proferiu há pouco, ou aceita ou não aceita os Votos de Louvor. Eu fiz a minha proposta para que todo o Executivo se pudesse associar a estes Votos de Louvor. No que diz respeito à questão das medidas que eu propus, poderem ser, digamos, levadas à discussão e votação nesta reunião, tal foi o desafio

que eu lancei na última reunião, aquilo que eu referi foi o porquê de não terem sido agendadas, senhor Presidente. Foram quinze medidas não exaustivas, como então eu referi. Mas peço ao senhor Presidente que as analise todas, porque muito para além da quantidade, como referia das percentagens, há também medidas de qualidade diferentes e, portanto, é isso que deve ser feito, digamos assim. No que diz respeito à lei obrigar, ou não, a Câmara a fazer reuniões de Câmara, senhor Presidente, o que nós assistimos é que praticamente todas as Câmaras da região estão a fazer reuniões de Câmara com a periodicidade normal. Algumas até já fazem de forma presencial e, portanto, também acresce referir esta matéria. No que diz respeito à remendagem nas freguesias, o senhor Presidente confundiu aí técnicas de engenharia, porque uma coisa é aquela pavimentação dos buracos das ruturas grandes e a remendagem é feita a qualquer temperatura, pelos funcionários do Município, com o alcatrão a frio que é adquirido. E, portanto, estamos a falar de coisas diferentes. A remendagem é isso e era a isso que eu me referia. São aqueles vulgares buracos, em que há um buraquito aqui, um buraco além, força das circunstâncias, digamos, das ações de gelo e degelo e da pluviosidade, quando é muito frequente, neste caso. É esse alerta que eu deixo. Não tem nada a ver com a outra empreitada que são aqueles remendos de buracos que já são remendos de grande, que efetivamente têm que ser feito com alguma temperatura. Estamos a falar na remendagem que é feita pelos funcionários dos Municípios, desde ao longo dos anos a esta parte, para tapar aquele vulgar buraco que assim é designado. Depois, sobre a Avenida Afonso Costa, eu devo referir e recordar que foi um projeto que foi feito, na altura, em estreita articulação com o então Presidente, Dr. Álvaro Amaro. Foi a reunião de Câmara, foi aprovado e foi lançado assim o concurso. Naturalmente que todo e qualquer projeto tem sempre direito a ser melhorado. Sempre. Aliás, o melhor dos projetos verifica-se quando a obra já está

terminada. Aí, o projeto nunca falha. E, portanto, é mesmo assim que deve ser feito. Aliás, o Senhor Presidente, antes de me ter destituído, recorda-se que ainda teve uma conversa na reunião de câmara anterior, no corredor, que referiu precisamente isso. Coisa que eu disse: sim senhor, isso deve ser analisado em obra. Portanto, tal como outros projetos que sofrem melhorias durante a sua evolução e durante a própria obra, também aqui deve ser feito. Agora, aquilo que eu referi é que também devem ser minimizados os constrangimentos para toda a população, digamos assim. E era apenas isso que eu queria referir.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, ainda uma questão relativamente aos Votos de Louvor. Era importante que os mesmos preenchessem um requisito de forma. Uma vez que há essa intenção, que sejam, no fundo, apresentados, com antecedência devida, à Câmara Municipal da Guarda para ela também se pronunciar. Estamos no início dos assuntos de Antes da Ordem do Dia e apresenta-se um Voto de Louvor, por exemplo. Repare. Eu concordo com os seus Votos de Louvor, mas agora eu acrescentaria também a todas as IPSS’s da Guarda e também a todos os equipamentos de apoio às pessoas idosas. Por exemplo, estou de acordo que as Juntas de Freguesia e a Fundação Belmiro de Azevedo tiveram um papel importante, mas também todas elas tiveram um papel importante. Portanto, se porventura, chegasse um documento com a proposta dos Votos de Louvor nós iríamos discutir a proposta que o senhor Vereador apresenta. Ora, como nos apresenta as questões... não é que não se possa fazer. Mas não se deve, na minha opinião, e acho que os serviços técnicos também me dão assessoria nesse sentido. Não tenho problemas nenhuns, pelo contrário, porque é reconhecido o trabalho, quer das Juntas de Freguesia, quer da Fundação. Mas primeiro, que se colocasse à votação porque não temos documento formal. E eu penso que um documento formal seria útil para estas questões e questões futuras de Votos de

Louvor, de Votos de Pesar e outros, que justificasse aqui o cumprimento desta formalidade. Ainda assim, eu coloco também à Câmara, no fundo, não me importo, pelo contrário, é uma proposta benévola que nós reconhecemos, mas diria que, tal como a Fundação Belmiro de Azevedo, a todas as IPSS's do Concelho. Não sei, alguém quer pronunciar-se sobre isso?" -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Muito bem, plenamente de acordo, senhor Presidente. Mas, já agora, deixe-me falar sobre a forma. Já na última reunião de Câmara, e estamos no período Antes da Ordem do Dia, porque não há, digamos, a forma a não ser a própria reunião de Câmara, porque se estivéssemos de uma forma presencial, entregar-lhe-ia o documento no momento. Mas é um ato contínuo e, tal como fiz na última reunião de Câmara, envio por e-mail o texto e, olhe, já com esta melhoria que o senhor acabou de acrescentar e mais alguma melhoria que alguns dos senhores Vereadores possam acrescentar também. Portanto, também estender o Voto de Louvor às IPSS do Concelho. Claro que sim, claro que sim.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Faremos isso, então. No futuro, podemos pensar assim. Neste momento, colocamos à votação. Acho que ninguém vota contra, portanto, ficam aprovados estes dois Votos de Louvor na Câmara Municipal da Guarda.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- Reabilitação das Habitações Sociais na Rua dos Amores n.º1 – Auto de Suspensão Total dos Trabalhos.-----

- Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação de Cerdeiral – Panoias de Baixo e Paiviegas – Auto de Reinício dos Trabalhos.-----

- Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação de Vila Mendo e Arraçiao – Auto de Reinício dos Trabalhos. -----

- Execução da Estação Elevatória de Águas Residuais em Corujeira (Subsistema de Saneamento de Pêro Soares – Guarda) – Auto de Receção Provisória. -----

- Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando) – Vila Mendo – Receção Provisória.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Procedimento Regulamentar para os Cemitérios Municipais - Início do Procedimento (Art.º 98º do CPA): -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da senhora Vereadora Cecília Amaro do seguinte teor: -----

Proposta PVCA n.º8/2020

Considerando que: -----

As normas Regulamentares vigentes relativas aos cemitérios sob jurisdição do Município se encontram obsoletas e, algumas delas, desajustadas; -----

A existência de vários cemitérios municipais obrigada a uma gestão mais uniforme das regras de uso e acesso aos mesmos mas também mais adequada às características intrínsecas aos espaços; -----

Urge assim iniciar um procedimento regulamentar que se demostre adequado à gestão eficaz e eficiente destes espaços municipais, preservando a sua ordem, manutenção e também a normal actividade destes solenes locais de culto; -----

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, deve tornar-se público o início do procedimento conducente à elaboração do projeto de regulamento que aprova as normas relativas à gestão e manutenção dos Cemitérios Municipais;-----

Após a publicitação do anúncio do início do procedimento regulamentar administrativo, podem constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem ser titulares de direitos e interesses legalmente protegidos nos termos previstos no n.º1 do artigo 68.º do CPA; -----

Nos termos do n.º1 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento cabe ao órgão competente para a decisão final (sem prejuízo do disposto nos números seguintes); -----

Apesar de ser da Assembleia Municipal a competência para a aprovação do instrumento normativo, é a Câmara Municipal quem detém efetivamente o poder regulamentar na medida em que desencadeia o procedimento regulamentar, assume a instrução e elabora o projeto que consubstancia a proposta de regulamento a submeter ao órgão deliberativo para aprovação; -----

E se é a Câmara Municipal que detém o poder regulamentar é a ela que cabe a direção do procedimento para os efeitos consignados no artigo 55.º do CPA; -----

Devendo nessa medida – porque se trata de órgão colegial – proceder à delegação da direção do procedimento nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, ou seja, em membro do órgão, em trabalhador dele dependente ou em comissão interna da câmara (neste caso, desde que todos os seus elementos estejam identificados e seja definida a sua presidência), sendo que esta última permite a interdisciplinaridade; -----

Do referido até aqui resulta o âmbito material da deliberação que importa emanar e que dará início ao procedimento, importando que esta compreenda os seguintes aspetos:-----

1. Que decida desencadear o procedimento regulamentar tendente à elaboração e aprovação do Regulamento dos Cemitérios Municipais.-----

2. Que o procedimento regulamentar se inicie a partir da data da presente reunião. -
3. Que o regulamento em questão tenha como objeto a definição das condições de gestão, funcionamento, acesso e utilização dos Cemitérios Municipais e demais aspetos correlacionados. -----
4. Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento dos Cemitérios Municipais» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, contados do início do procedimento, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para reg.cemiterios@mun-guarda.pt. -----
5. Que a direção do procedimento seja delegada nos termos gerais contidos nos n.ºs 2 e 4 do artigo 55.º do CPA, em comissão interna da câmara, composta pelos técnicos Nuno Pedro Rodrigues Afonso (técnico superior), Sandra Maria da Conceição Brito (técnica superior), ambos da Divisão de Ambiente, Equipamentos e Infraestruturas, Ester Anjos Pereira Vieira Ladeiro (assistente técnica), da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e Fernando Jorge Duarte Lopes (técnico superior) da Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo que preside. ----
6. Que a publicitação do início do procedimento regulamentar tenha o seguinte conteúdo: -----
 “Ao abrigo do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, e para os devidos e legais efeitos, publicita-se que a Câmara Municipal da Guarda, por deliberação tomada em sua reunião ordinária do dia -----, decidiu desencadear, o procedimento de elaboração do «Regulamento dos Cemitérios Municipais», o qual tem como objeto a definição das condições de gestão, funcionamento, acesso e utilização dos Cemitérios Municipais e demais aspetos correlacionados. -----

Mais se publicita que a constituição de interessados, para a apresentação de contributos à elaboração do «Regulamento dos Cemitérios Municipais» deverá processar-se no prazo de 10 dias úteis, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6301-854 GUARDA, ou por correio eletrónico, neste caso endereçado para reg.cemiterios@mun-guarda.pt”. -----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições para proferir decisão, proponho ao digno órgão executivo que emane a competente deliberação, com o alcance material vertido nesta proposta, o que fará ao abrigo e nos termos consignados nos artigos 98.º e 55.º n.ºs 2 e 4 do CPA, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, eu voto a favor mas quero deixar aqui uma ressalva. Que tenhamos cautela com as sepulturas e os jazigos abandonados com valor histórico e cultural. É muito importante acautelar esta situação. Nós temos, na Guarda, um cemitério com muita importância sob o ponto de vista histórico, cultural, patrimonial e, portanto, tudo isso deve ser acautelado e não se deve tratar coisas diferentes de forma igual. Chamo à atenção para isso. É uma riqueza que há muitos anos é reconhecida na Guarda e na região e, aliás, aquela intervenção que foi feita em 2017, teve isso mesmo em linha de conta. Queria que isso fosse bem acautelado e que fique em ata, para que possa ser melhorada esta situação, para que se possa tratar de forma diferente o que é diferente.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Eu também tive ocasião de falar com o técnico especialista que está com esta área. Essa, de facto, foi uma questão até colocada pelo senhor Vice-Presidente e, aliás, nós fizemos, ainda antes da

pandemia, uma visita guiada ao cemitério onde nos foram elencados um conjunto de circunstâncias que justificaram, e um pouco aquilo que também o senhor Vereador Sérgio Costa está a referir. Se pretender e se me quiser fazer chegar duas ou três ideias...”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, acaba de ficar registado em ata e, portanto, já está aqui a sugestão feita. Está registado em ata já. Estamos num Órgão público, é um documento oficial, público, a reunião de Câmara. ” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Qual é a sugestão, então?”-----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “A que eu cabe de referir. Primeiro, devem fazer, e esse levantamento existe, já no meu tempo existia, o levantamento de todas as sepulturas e os jazigos que têm efetivamente este valor histórico e cultural, sob o ponto de vista patrimonial. E que possam acrescentar no texto que seja tratado de forma diferente. Os técnicos melhor analisarão. A sugestão é esta.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estou de acordo. Mas se houver alguma regra que entenda que dê sustentabilidade, do ponto de vista concreto, a esta situação, é bem-vindo...” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, o que eu proponho é que os técnicos enviem um parágrafo com mais algumas alíneas, para salvaguardar isto e para nós podermos fazer essa análise. Aliás, deixo o repto que, enquanto agora decorre a discussão pública, na próxima reunião de Câmara, ou antes da reunião de Câmara, seja enviado um simples e-mail do Gabinete da Presidência para todos os Vereadores, para dar conhecimento do texto e, depois, nós pronunciar-nos-emos.” -

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Está o ponto 1 aprovado, com essa ressalva. Penso que o técnico também tem essas preocupações. Mas vamos ver o texto e o conteúdo da preservação de património que tem interesse histórico e tem que ser, de alguma forma, também acautelado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 2 - Movimento de Contas Bancárias Tituladas pelo Município da Guarda: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 254/2020

Considerando que: -----

De acordo com o artigo 11º da Norma de Controlo Interno aprovado e em vigor no Município da Guarda, as contas bancárias tituladas pelo Município são movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador designado e outra do responsável da Tesouraria ou seu substituto; -----

Em 20 de março de 2020 através do despacho nº91/20 foram redistribuídas as funções para o mandato 2017/2021, sendo designado como Vice-Presidente o vereador Vitor Manuel dos Santos Amaral.-----

O Município da Guarda movimenta contas bancárias à ordem, registadas no Resumo Diário da Tesouraria e na Contabilidade, das seguintes instituições bancárias: -----

Caixa Geral de Depósitos-----

IBAN: PT50 0035 0360 0000 1024730 92-----

IBAN: PT50 0035 0360 0001 1573130 75-----

Banco Santander Totta -----

IBAN: PT50 0018 0000 5055 3979020 61-----

IBAN: PT50 0018 0008 0434 4825020 17-----

IBAN: PT50 0018 0000 0107 4249001 05-----

Novo Banco -----

IBAN: PT50 0007 0215 0036 3610007 68-----

Banco Português de Investimentos -----

IBAN: PT50 0010 0000 7528 4260103 63-----

Caixa de Crédito Agrícola Mutuo da Serra da Estrela – CRL-----

IBAN: PT50 0045 4040 4023 8692091 93-----

Banco BIC Português, S.A. -----

IBAN: PT50 0079 0000 6972 1135101 05-----

Banco Montepio-----

IBAN: PT50 0036 0279 9910 0025618 82-----

Nesse sentido, proponho que as contas acima referenciadas sejam movimentadas da seguinte forma e de acordo com o mencionado no nº2 do artigo 11º da Norma de Controlo Interno:-----

- Uma assinatura do Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Carlos Alberto Chaves Monteiro ou de Vice-Presidente, Vítor Manuel dos Santos Amaral. -----

- Uma assinatura da responsável da Tesouraria, Sónia Cristina Pina Vaz Mendes Corrêa ou do seu substituto, José Joaquim Martins Teixeira. -----

Para o efeito é indispensável disponibilizar Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão de cada um dos titulares que possam vir a movimentar as referidas contas bancárias.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e a abstenção do senhor Vereador Sérgio Costa, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 3 - Acordo de Parceria entre o Município da Guarda e o Instituto Politécnico da Guarda (IPG):-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º253/2020

Considerando que: -----
São atribuições dos municípios, entre outras, a educação, abrangendo naturalmente a educação, ensino e formação profissional bem como a ação social;-----
O Instituto Politécnico da Guarda (IPG) tem como missão formar profissionais altamente qualificados, com espírito empreendedor e sólidas bases humanistas, e contribuir para o desenvolvimento cultural, social e económico da região e do país;
O Programa “+Superior” criado pelo Governo através do Despacho n.º11306-C/2014 de 8 de setembro do Secretário de Estado do Ensino Superior, atualizado pelo Despacho n.º6429-A/2019 de 16 de julho de 2019, do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, aplicável desde logo no ano letivo 2019/2020, visa contribuir para a plena utilização da capacidade do ensino superior público, incentivando e apoiando a frequência de instituições com menor procura por se encontrarem sediadas em regiões do país com menor pressão demográfica, como é o caso do IPG; -----
Apesar das alterações introduzidas pelo novo despacho permitirem uma maior abrangência do número de alunos e dos apoios, localmente permanecem carências que são reflexo da origem geográfica e social de muitos alunos;-----
O poder central incentiva as autarquias e outros parceiros locais para que os mesmos contribuam para o programa com apoios e incentivos adicionais à fixação de alunos. -----
A Autarquia da Guarda pretende assumir esse contributo com o seu apoio, bem como projetos no âmbito do empreendedorismo, investigação e outras formas de inovação.-----
Nesta conformidade,-----
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: artigo 3.º; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o), r), do

n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a celebração de Acordo de Parceria com o Instituto Politécnico da Guarda conforme minuta em anexo.” -----

É do teor seguinte o acordo de parceria:-----

Acordo de Parceria entre o Município da Guarda e o Instituto Politécnico da
Guarda

Considerando que: -----

- O Instituto Politécnico da Guarda (IPG) tem como missão formar profissionais altamente qualificados, com espírito empreendedor e sólidas bases humanistas, e contribuir para o desenvolvimento cultural, social e económico da região e do país;
- O Programa “+Superior” criado pelo Governo através do Despacho n.º11306-C/2014 de 8 de setembro do Secretário de Estado do Ensino Superior, o qual “visa contribuir para a plena utilização da capacidade do ensino superior público, incentivando e apoiando a frequência de instituições com menor procura por se encontrarem sediadas em regiões do país com menor pressão demográfica”, não permite atribuir incentivos aos candidatos da região de implantação do IPG (distrito da Guarda);-----
- O Ministério da Educação e Ciência incentiva as autarquias e outros parceiros locais para que os mesmos contribuam para o programa com apoios e incentivos adicionais à fixação de alunos; -----
- São atribuições dos municípios, entre outras, a educação, abrangendo naturalmente a educação, ensino e formação profissional bem como a ação social [alíneas d) e h), respetivamente do nº 2 do artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro], as quais constituem fatores decisivos de desenvolvimento; -----
- Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos

legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”, [alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]; “ Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”, [alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro]-----

- A atribuição de bolsas de estudo pelos municípios constitui um meio apropriado de incentivar a frequência do ensino superior, promovendo-se, deste modo, a melhoria da qualificação profissional dos jovens, sendo que o suporte humano qualificado é indispensável ao desenvolvimento socioeconómico do concelho, o qual contribuirá para a melhoria das condições de vida da generalidade dos munícipes. -----

- A fixação de jovens na região contribui para o combate à “desertificação” humana que afeta todo o distrito, criando assim as bases para o reforço da contribuição das instituições de ensino superior para o desenvolvimento regional;-----

Entre, -----

A Câmara Municipal da Guarda, com sede em Praça do Município, Guarda, legalmente representada pelo Dr. Carlos Alberto Chaves Monteiro, na qualidade de Presidente, como Primeiro Outorgante, e -----

O Instituto Politécnico da Guarda (IPG), com sede em Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 50, com o NIPC 600 023 265, legalmente representada pelo Professor Doutor Joaquim Manuel Fernandes Brigas, na qualidade de Presidente, como Segundo Outorgante. -----

É celebrado o presente Acordo de Parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas: --

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente acordo visa definir o âmbito e formas de colaboração entre os outorgantes, tendo em vista a criação de um sistema de incentivos, da iniciativa do IPG, complementar ao programa nacional “+ Superior”, especialmente orientado para captar estudantes internacionais que decidam matricular-se num curso de ensino superior ministrado pelo IPG; -----

2. O programa concretiza-se através da criação de um Fundo de Bolsas de Estudo, cuja gestão competirá ao IPG. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

1. A Câmara Municipal da Guarda, contribuirá para o fundo de Bolsas de estudo previsto na cláusula anterior, atribuindo um apoio financeiro de 40.000,00 euros;---

2. O apoio previsto na alínea anterior será aplicado pelo IPG na concessão de descontos no pagamento de propinas de novos estudantes internacionais que o IPG capte para frequência dos ciclos de estudo de licenciatura. Também será aplicado em projetos no âmbito do empreendedorismo, investigação e outras formas de inovação.-----

3. O pagamento dos apoios é efetuado diretamente ao IPG, mediante a apresentação, por parte deste, dos elementos identificativos dos candidatos beneficiários e comprovativo da respetiva matrícula.-----

CLÁUSULA TERCEIRA

O IPG desenvolverá, complementarmente, esforços no sentido de captar para o Fundo de Bolsas, apoios de outras entidades e empresas. -----

CLÁUSULA QUARTA

1. As partes comprometem-se ainda a colaborar mutuamente no desenvolvimento de projetos e outras atividades de interesse comum, no âmbito das suas competências e atribuições, as quais serão, quando necessário e adequado, objeto de acordo ou protocolo autónomo. -----

2. Especificamente, o IPG compromete-se a:-----
1. Colaborar com a Câmara Municipal da Guarda na organização de eventos sociais, culturais, desportivos e outras atividades de interesse municipal; -----
 2. Integrar, sempre que tal se revele de interesse comum, as atividades culturais da iniciativa do IPG na programação cultural do município da Guarda;-----
 3. Disponibilizar, quando possível, os seus recursos humanos, instalações e meios técnicos, laboratoriais e de transporte para complementar e apoiar as atividades do município. -----

CLÁUSULA QUINTA

1. O presente acordo terá uma duração de um ano, aplicando-se ao ano letivo 2020/2021, podendo manter-se nos anos seguintes por acordo entre as partes; -----
2. O presente acordo é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, destinando-se um a cada um dos outorgantes.” -----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Senhor Presidente, aqui gostaria de dar uma nota. Em primeiro lugar, salientar que estamos de acordo com este ponto, até porque estamos inteiramente de acordo na urgência de fixar pessoas. Contudo, gostaríamos de dar nota que a fixação de pessoas depende das condições criadas para que possam ter uma vida condigna, com estabilidade e onde se possam realizar profissionalmente. Para o efeito, é preciso haver um planeamento credível com dirigentes a acreditar e a empenhar-se em projetos sustentáveis pois a pessoa é o principal ativo do sistema. A questão é que, para haver planeamento credível, tem que haver conhecimento, e as regiões rurais foram as mais desprovidas de investigação, o que está a afetar, de uma forma incalculável, a criação de valor acrescentado nos nossos produtos endógenos, na criação de novos produtos e de novas metodologias de trabalho, que são as bases essenciais para o desenvolvimento de uma região, a par do Turismo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do acordo de parceria. -----

Ponto 4 - Celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e o Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Bento Menni:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º246/2020

Considerando;-----

O interesse do Município da Guarda no desenvolvimento de atividades de cooperação e parceria com diversas entidades da sociedade civil, tendo em vista a promoção do bem-estar e desenvolvimento da população do concelho; -----

Que a Casa de Saúde Bento Menni pretende desenvolver um programa direcionado para a população com mais de 55 anos, que tem como objetivo global prevenir o declínio cognitivo através da implementação de um programa de estimulação cognitiva denominado PIPAM – Programa de Intervenção Precoce nas Alterações da Memória;-----

Que o Município da Guarda desenvolve um programa para os munícipes direcionado para a área da atividade física sénior, denominado Guarda + 65.-----

Que a Casa de Saúde Bento Menni e o Município da Guarda desenvolvem já algumas atividades colaborativas, nomeadamente o projeto da “Escrita Criativa”; e o ciclo de tertúlias “Conversa Fiada, Velhice Adiada”; -----

Que o Município da Guarda cedeu em comodato à Casa de Saúde Bento Menni o espaço sito na Av. Comandante Salvador do Nascimento na cidade da Guarda, no qual esta Instituição pretende desenvolver atividades direcionadas para a área da doença mental, criando um Gabinete de Intervenção Comunitária;-----

Que a Casa de Saúde Bento Menni pretende desenvolver as atividades do PIPAM nesse mesmo espaço, implementando um programa estruturado que alie a atividade física à estimulação cognitiva, integrando desta forma o PIPAM no programa Guarda + 65 do Município da Guarda; -----

Considerando ainda, -----

Que o Município da Guarda, enquanto Autarquia Local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da saúde e da promoção do desenvolvimento – alíneas g) e m) do n.º2 do art.º 23º., do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus – Casa de Saúde Bento Menni, nos termos em anexo.-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoio.”-----

É do teor seguinte o protocolo de colaboração: -----

Protocolo de Colaboração entre o Município da Guarda e o Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus – Casa de Saúde Bento Menni

Entre, -----

O Município de Guarda, com o n.º. de identificação fiscal 501 131 140 e sede na Praça do Município, 6300-854 Guarda, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto Chaves Monteiro; -----

E -----

O Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus – Casa de Saúde Bento Menni, doravante designado IIHSCJ – Casa de Saúde Bento Menni, com sede na Rua Prof. Luís da Cunha Gonçalves, n.º 5, 1.º Esquerdo – 1600-876 Lisboa e com estabelecimento de saúde na Rua José dos Santos, 6300 – 575, Guarda, NIF 500.989.001, legalmente representada por Sílvia Maria de Carvalho Moreira, portadora dos números de identificação civil 100.85.417 e fiscal 167.791.230, na qualidade de presidente. -----

Considerando,-----

A intenção da Casa de Saúde Bento Menni em implementar um programa direcionado para a população com mais de 55 anos com o objetivo global de prevenir o declínio cognitivo através da estimulação cognitiva, denominado PIPAM – Programa de Intervenção Precoce nas Alterações da Memória; -----

A existência do programa Guarda + 65, desenvolvido pelo Município da Guarda direcionado para a área da atividade física sénior; -----

Que a Casa de Saúde Bento Menni e o Município da Guarda desenvolvem algumas atividades colaborativas, nomeadamente o projeto da “Escrita Criativa” e o ciclo de tertúlias “Conversa Fiada, Velhice Adiada”; -----

Que o Município da Guarda cedeu em comodato à Casa de Saúde Bento Menni o espaço sito na Av. Comandante Salvador do Nascimento na cidade da Guarda, no qual esta Instituição pretende desenvolver atividades direcionadas para a área da doença mental, criando um Gabinete de Intervenção Comunitária;-----

Que a Casa de Saúde Bento Menni pretende desenvolver as atividades do PIPAM nesse mesmo espaço, implementando um programa estruturado que alie a atividade física à estimulação cognitiva, integrando desta forma o PIPAM no programa Guarda + 65 do Município da Guarda; -----

É estabelecido o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula Primeira

Constitui objeto do presente Protocolo a parceria de colaboração entre o Município da Guarda e o IIHSCJ – Casa de Saúde Bento Menni integrando o PIPAM no programa Guarda + 65. -----

Cláusula Segunda

O Município da Guarda e o IIHSCJ – Casa de Saúde Bento Menni comprometem-se a organizar e estruturar as atividades do PIPAM a integrar o Programa Guarda + 65. -----

Cláusula Terceira

O Município da Guarda compromete-se a identificar a população suscetível de beneficiar dos referidos programas e a colaborar ativamente com a Casa de Saúde Bento Menni, através de troca de experiências e informação relevantes para os programas. -----

Cláusula Quarta

O IIHSCJ – Casa de Saúde Bento Menni, desenvolverá as atividades definidas no PIPAM.-----

Cláusula Quinta

O Município da Guarda e o IIHSCJ comprometem-se a realizar candidatura em parceria ao prémio BPI “La Caixa Capacitar” em que o IIHSCJ – Casa de Saúde Bento Menni se candidatará como entidade promotora e o Município da Guarda, entidade parceira.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do protocolo. -----

Ponto 5 - Cedência de um Edifício ao Centro Comunitário de Ação Social de São Vicente - Revogação da Deliberação Tomada na Reunião de 17 de Maio de 2010: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º248/2020

Considerando que: -----

Na reunião do Órgão Executivo realizada em 17 de maio de 2010, foi deliberada a cedência de um edifício, sito na Rua de São Vicente n.ºs 34,36,38 e 40 na cidade da Guarda, ao Centro Comunitário de Ação Social de São Vicente, em regime de Contrato de Comodato assinado em 21 de maio do mesmo ano, para instalação da sua sede, a fim de poder desenvolver melhor a sua atividade; -----

De acordo com a Cláusula 3.^a do mencionado contrato, o primeiro outorgante, Município da Guarda, pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do imóvel, designadamente se o segundo outorgante, Centro Comunitário, Não iniciar a atividade a que se propôs, no prazo de três anos a contar da data da assinatura do presente contrato, e/ou durante dois anos seguidos, deixe o imóvel sem atividade. O Segundo Outorgante obriga-se a restituir o imóvel ao Primeiro Outorgante no prazo de dois meses a contar da data da respetiva comunicação.-----

Até à presente data, o edifício comodatado continua encerrado e sem qualquer atividade desenvolvida pelo Centro Comunitário de Ação Social de S. Vicente, violando a cláusula 3.^a do contrato de comodato.-----

Fase ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

- Revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal da Guarda, realizada em 17 de maio de 2010, referente à cedência do imóvel ao Centro

Comunitário de Ação Social de São Vicente, ficando o mesmo novamente na posse do Município, ao abrigo do disposto no artigo n.º 1 do artigo 165.º do CPA.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Aqui, queria fazer umas perguntas, senhor Presidente. Saber se ocorreu alguma reunião entre a Autarquia e o Presidente da Direção do Centro Comunitário, agora durante janeiro, fevereiro, deste ano. Queria saber se a cedência do edifício, porque eu tive que me ir informar, foi feita em 17 de maio de 2010. Ocorreu, entretanto, uma candidatura a um programa de regeneração urbana, concurso de obra pública, seleção da empresa e alterações em obra, realizada pelos elementos da Direção do Centro pro bono. A licença do alvará de utilização, da autorização de utilização, foi emitida, em 7 de outubro de 2019, pela Autarquia. Gostávamos de salientar que entretanto entrámos no Estado de Emergência que decorreu agora neste período e, como tal, o Centro não teve condições para desenvolver a sua atividade. Portanto, gostaria de propor ao senhor Presidente se não era melhor realizar uma reunião presentemente com a Direção do Centro e chegarem a um acordo. Porque, agora, depois de a obra estar feita, revogarmos a cedência deste espaço, não acho, se calhar, muito correto. Queria que o senhor Presidente me dissesse alguma coisa.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhora Vereadora, a questão é pertinente e as dúvidas também se justificam. Mas, verdadeiramente, a Câmara também não pode estar refém, permita-me a expressão, de uma circunstância em que a negligência imperou. A negligência por omissão. Ou seja, é tal a dimensão, são tais as reuniões já promovidas por este Executivo e pelos anteriores. Nós, pelo menos, podíamos garantir três e uma já celebrada este ano, como disse, com o Presidente da Direção. E, repare, só para ter uma ideia. No início de janeiro de 2010, entrou um pedido de licenciamento de obras. Depois, em 18 de maio, há um pedido de junção de elementos para justificar aquela utilidade. Foi apresentado, a 4

de novembro de 2010, o projeto de especialidades. No dia 10 de janeiro foram juntos novos elementos. Em 22 de fevereiro de 2011, novos elementos. E o processo andou assim, com entregas para licenciamento de vários elementos, de parte a parte, até ao dia, só para ter uma noção, 1 de janeiro de 2014. Em janeiro 2014, foi emitido o alvará de ocupação de via. Foi prorrogado o alvará, em 2014. Alterações foram promovidas, novamente, em 2014. Até que não foi junto mais nada e o processo foi arquivado por falta de junção de documentos. E andou assim, reiteradamente, entre 2014, para não falar antes, até esta data. O processo teve mais tempo arquivado por falta de resposta da Direção, do que andou por respostas a questões que a Câmara tenha colocado. Perante isto, há claramente um fundamento de incumprimento imputável à Direção. E este documento, que não foi este Executivo que o redigiu, que retrata que foi um contrato de comodato assinado pelo então Presidente Joaquim Valente e também pelos elementos da Direção do Centro Comunitário da Ação Social de São Vicente, o processo, como disse, não andou. E, depois, é verdade, como ele não andou, a lei foi mudando. Em dez anos muita coisa muda. E quando era retomado o processo, havia já que corrigir tudo anterior. Porquê? Porque o anterior nunca foi concluído. Nunca se viu resposta cabal às questões que a Câmara pediu. Ora, houve essas reuniões pelo meio, designadamente, nestes seis anos de governação do Partido Social Democrata, foram duas a três reuniões. Eu tive uma reunião, na altura, com a então Vereadora da Ação Social. Penso que o Presidente Álvaro Amaro teve uma reunião com a já Vereadora da Ação Social, e nós, eu e a Vereadora da Ação Social, tivemos, este ano já, outra reunião com a Direção. Chegados aqui, o Município precisa de um edifício no centro histórico para algumas das finalidades que desenvolve. Ora, das duas uma. Ou esta Associação assume a responsabilidade que tem e que não assumiu nestes dez anos, ou então dar o direito a quem tem o direito. E o direito,

que foi afirmado em 21 de maio de 2010, pelo então Presidente da Câmara e pela Direção que ainda é a atual... a última vez até nos frisaram que ia haver uma nova Direção e, por isso, para nós não avançarmos. Mas passaram já dois a três meses e não houve eleições. Eu não sei, não temos informação...”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Porque nós agora estamos nesta altura, quer dizer...”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Estamos a falar de dez anos, senhora Vereadora.”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Tudo bem. Mas eu até sei que, só por causa até de uma porta, o vidro de uma porta, a Câmara também pediu para alterar. Nos últimos tempos, agora. Portanto, eu acho que não fica bem, agora que estão as condições...”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Não fica bem? Então e fica bem à Direção manter isto? Acha que um imóvel, que custou mais de 230 mil euros, que está sem qualquer função há mais de dez anos, eu pergunto...”-----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Mas agora está recuperado.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Está recuperado há mais de seis anos. Não está é licenciado, senhora Vereadora, fruto do incumprimento sucessivo das normas legais em vigor. Mas o edifício está concluído. Olhe, em 2010, foi celebrado este protocolo de comodato. Em 2012, foi celebrado o financiamento. Em 2014 a obra estava concluída e está assim, sem qualquer valência, de 2014 a 2020. Ora bem, não é possível o erário público, não é possível este Executivo todo, em conjunto, permitir e premiar esta negligência atroz. É a minha convicção. Mas se o Partido Socialista continua a entender que devemos ser condescendentes com Associações que não têm qualquer atividade, só porque... se calhar, pergunto.

Deixe-me perguntar, não me leve a mal. Mas é porque a Direção era do Partido Socialista? Será por isso?” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu já estava à espera que me fizesse essa pergunta.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Mas eu até lhe pedi desculpa. Será que é esse o motivo? Será que o Partido Socialista continuará a ter um privilégio que, independentemente do tempo, pode negligenciar responsabilidades? Se não é assim, eu não vejo razão, senhora Vereadora.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “Eu penso que não é privilégio, senhor Presidente. Eu penso que este ponto devia ser retirado da reunião. Que devia ser novamente repensado, reunir com as pessoas. Acho que se deve sempre dar o benefício da dúvida de trabalho ou não. Isto é a minha ideia, senhor Presidente. Vale o que vale. Agora, eu não sei quantas vezes é que situações destas aconteceram na Câmara Municipal, sou franca.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Digo-lhe que temos sido rigorosos no cumprimento dos contratos de comodato.” -----

- **Ana Cristina Correia, Vereadora:** “A última vez, o ponto também saiu. Foi num ponto de um terreno, por exemplo, que já estava eu na Vereação. Portanto, é a nossa ideia, a minha e a do Manuel Simões.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Olhe, senhora Vereadora, eu vou-lhe dizer uma coisa. O que está aqui é mandar a Câmara para proceder à revogação do comodato. E eu não posso aqui, com todo o respeito, voltar atrás numa decisão que me parece clara e evidente. Com todo o respeito pelos argumentos que me colocou, tenho que lhe dizer que em política, ou no exercício da causa pública, temos que ser equidistantes. Temos que ser imparciais. E, nesta matéria, com a imparcialidade e com a equidistância que a ela exige, eu tenho-lhe a dizer que não

voltarei com isto atrás. Mas não fica decidido a entrega do imóvel. A Câmara e o Presidente de Câmara estão autorizados, a partir daqui, já não virá mais à Câmara, a que este comodato seja revogado. Portanto, a partir daqui vão ser iniciados todos os atos e diligências, nos termos do contrato de comodato, para que o imóvel seja entregue, devolvido. Olhe, não lhe estou a prometer nada, digo-lhe. Porque com o rigor que a causa pública exige, de equidistância e imparcialidade, há uma negligência clara por parte dos elementos. Não tenho nada e nem estou aqui a subsumir nada do ponto de vista pessoal. Só estou a dizer é que quem usa um bem público tem que o usar na medida e no momento certo. E, verdadeiramente, tendo nós carências, e o Partido Socialista e a senhora em concreto, que me pede para requalificar o centro histórico urbano, vamos comprar locais quando temos outros que podem ter funcionalidades diferentes? Portanto, temos de ser consequentes com isto, permita-me. E, por esse facto, com o respeito que eu penso que não perdeu por mim por causa do 25 de Abril, mas que me reiterará, depois do que eu me justifiquei, também pensará assim de mim, de que eu não tenho nenhuma intenção, acredite, persecutória contra ninguém. Mas o dever da defesa da causa pública também nos exige aqui uma ponderação suficiente e responsável e, por isso, só por isso, eu não vou retirar o ponto. Mas, ainda assim, porque é a lei que o determina, nós não estamos a revogar, estamos a dar poderes ao Presidente para revogar. E a revogação acontecerá com a notificação à parte contrária. Não sei, olhe, é isto que eu tenho para transmitir.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, uma abstenção do Vereador Sérgio Costa e dois votos contra dos Vereadores Ana Correia e Manuel Santos, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.-----

Ponto 6 - Atribuição da Verba Consignada nas GOP'S para Apoio à Atividade do Centro de Estudos Ibéricos (CEI): -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º3/2020

Considerando;-----

O interesse e pertinência estratégica do Centro de Estudos Ibéricos (CEI), associação transfronteiriça sem fins lucrativos formada pela Câmara Municipal da Guarda e três instituições de Ensino Superior (a Universidade de Coimbra, a Universidade de Salamanca e o Instituto Politécnico da Guarda), uma parceria vocacionada para a cooperação territorial na Raia Central Ibérica; -----

Que, desde a sua fundação o Centro de Estudos Ibéricos (CEI) tem vindo a desenvolver as suas atividades com apoio financeiro de programas de comunitários de cooperação transfronteiriça, concretizados com elevadas taxas de execução; -----

Que a Câmara Municipal da Guarda tem sido parceira nestas candidaturas, imputando a estes projetos parte dos custos com a associação, nomeadamente no que respeita a recursos humanos e materiais, contribuindo as três instituições de Ensino Superior com o fundamental apoio científico e técnico. -----

Que o CEI concluiu em Dezembro de 2019 a candidatura “CEI2020: Cooperação, Conhecimento e Cultura” com uma taxa de execução de cerca de 100%, fruto da dinâmica e das atividades desenvolvidas no cumprimento do proposto e aprovado pelo Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014 – 2020; -----

Que o CEI viu aprovada, no âmbito da 2ª convocatória do referido Programa, a candidatura “CEI: Plataforma Transfronteiriça para a Difusão do Conhecimento” para o período temporal 2019-2021, o que pressupõe a necessidade de verbas para a assunção das despesas decorrentes da sua execução, nomeadamente no que respeita à contrapartida pública nacional a assumir pelo CEI; -----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto no artº 3º, no artigo 32º e no n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, propõe-se a deliberação da atribuição da verba no montante de 75.000,00€ prevista nas GOP´s 2020.-----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 0102 040701 com a GOP 2 5.1 2020/5034 (Centro de Estudos Ibéricos).----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de deliberação de verba.”-----

- **Manuel Simões Santos, Vereador:** “Antes de mais, referir que estamos de acordo com este ponto. Relativamente ao Centro de Estudos Ibéricos, gostaríamos de saber as áreas de atividade que estão a ser trabalhadas. Lembramos que estamos inseridos numa especificidade de altitude, com um clima mediterrâneo e chuvas continentais que, à luz do conhecimento atual, parece ser a única região do mundo com esta especificidade. Existem alguns trabalhos feitos nesta região, documentados em dois livros de investigação para os quais sugeríamos que a Câmara Municipal da Guarda propusesse ao CEI dar-lhes continuidade. São trabalhos de investigação feitos com vista à realidade empresarial regional, cerca de cinco mil micro e pequenas empresas. Já participei em algumas reuniões e contactei diversos dirigentes políticos da região, com vista a dar continuidade ao trabalho atrás referido, mas até o momento não encontrei grandes vontades. Não sei se o trabalho não é compreendido pela dimensão do projeto, ou se pela matéria de facto, mas é um trabalho que contou com a participação de uma das melhores Universidades do País e do mundo e trata-se, provavelmente, de um estudo sobre o maior recurso desta região que merecia ser continuado, por se tratar da principal

matéria-prima de um dos setores de atividade que mais dinheiro coloca nesta região. Obrigado.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Senhor Vereador, vamos e estamos com certeza também a fazer essa ponderação. Deu nota desse ponto e nós também iremos avaliar a sua pretensão enquadrada naquilo que também são as finalidades do CEI. E, com certeza que, se já iniciámos essas obras, por que não dar-lhe continuidade. É uma questão que iremos, eu, com os meus elementos do Executivo e o Vice-Presidente também que tem esse pelouro, damos sequência àquilo que também é uma pretensão do senhor Vereador.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a verba de acordo com a proposta.-----

Ponto 7 - Concessão de Apoio à Edição do Livro do Centenário da Morte de Santa Rita Pintor:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vice-Presidente do seguinte teor:-----

Proposta VPCM n.º2/2020

Considerando;-----

A importância de Guilherme de Santa, mais conhecido por Santa Rita Pintor, considerado um dos expoentes mundiais do Modernismo artístico, fundador em Portugal do ‘Futurismo’ e da revista do mesmo nome, companheiro de Fernando Pessoa, Amadeu de Souza-Cardoso, Almada Negreiros e Sá-Carneiro;-----

Que decorreram no ano de 2018 as comemorações do centenário da sua morte (1918-2018) assinaladas pela Faculdade de Belas Artes de Lisboa, tendo sido o Município da Guarda, através do seu Museu, o único Município a integrar as ditas comemorações;-----

Que o Museu da Guarda, na 3ª Edição do Salão de Outono, apresentou ao país as obras inéditas de Santa Rita Pintor; -----

Que o Município da Guarda criou, no seu Museu, uma sala dedicada ao referido artista, onde estão em depósito 5 obras da sua autoria, o original de uma importante carta sua e bem assim uma secção dedicada à sua produção bibliográfica; -----

Que a ‘Sala Santa Rita Pintor’ constitui o único espaço museológico do país dedicado ao artista; -----

Considerando ainda, -----

Que está em curso a elaboração de um livro dedicado a Santa Rita, coordenado pelo Professor da Faculdade de Belas Artes de Lisboa Fernando Rosa Dias, reportando-se ao Centenário da Morte de Santa Rita intitulado «Santa Rita Pintor – Polémicas e controvérsias»;-----

Que, para viabilizar tal publicação, por parte da Cooperativa Editora e Livreira ‘Sistema Solar’ – ‘Documenta’ é imperioso e condição sine qua non recorrer a apoios das entidades que participaram nas comemorações, designadamente a Faculdade de Belas Artes (CIEBA - Centro de Estudos e de Investigação em Belas-Artes), a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e o Município da Guarda, recebendo o Município 50 exemplares da obra.-----

Nesta conformidade,-----

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais propõe-se conceder um apoio financeiro de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros) à editora SISTEMA SOLAR Cooperativa Editora e Livreira CRL (NIF 500 869 570). -----

O apoio financeiro supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica 2 5.1 2020/5031 (Plano Editorial).-----

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de celebração de Protocolo.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a verba de acordo com a proposta.-----

**Ponto 8 - Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Gonçalo Bocas –
Apreciação e Posterior Envio à Assembleia Municipal para Discussão e
Votação:**-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º249/2020

Considerando que: -----

A massa insolvente da Associação Social e de Melhoramentos de Gonçalo Bocas colocou à venda, em leilão eletrónico, o edifício que, até à data da insolvência, era utilizado como Centro de Dia da Freguesia; -----

Com autorização da massa insolvente, este edifício tem vindo a ser utilizado para consultas de enfermagem e para educação física sénior; -----

O edifício tem servido a comunidade, sendo deste modo uma mais-valia para a população, é de todo o interesse que essa autarquia possa adquiri-lo para manter essas valências; -----

A Freguesia de Gonçalo Bocas não possui disponibilidade financeira para proceder à sua aquisição, pelo que solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal. -----

O valor do apoio está devidamente cabimentado na rúbrica orçamental 0102 08050102 e GOP 4 2.0 2020/5053. -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

- Submeter à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

para que esta delibere nos termos da alínea j) do artigo 25º da mesma lei, a atribuição do apoio financeiro à Freguesia de Gonçalo Bocas, até ao montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros) para aquisição do imóvel pertencente à massa insolvente da Associação Social e de Melhoramentos de Gonçalo Bocas.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a proposta à discussão e votação da Assembleia Municipal. -----

Ponto 9 - Concessão de Apoio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Gonçalo e Famalicão: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º247/2020

Considerando que: -----

A situação de pandemia que vivemos e a aplicação do plano de contingência, no âmbito do COVID 19, têm vindo a pôr à prova a capacidade física de disponibilizar meios humanos e materiais das forças de socorro de modo a dar resposta às múltiplas solicitações que se colocam, dentro das condições de segurança; -----

Uma das exigências necessárias neste processo é a higienização e descontaminação de viaturas e equipamentos de forma segura;-----

As associações humanitárias dos bombeiros voluntários de Gonçalo e Famalicão vêm requerer apoio à Câmara Municipal para aquisição de um gerador de ozono, uma vez que este equipamento se assume como fundamental na luta contra a pandemia de COVID 19, pois, segundo a OMS, o ozono é o descontaminante mais eficaz para todo o tipo de microrganismos;-----

O custo estimado desse equipamento não será superior a 1.250,00€. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:----

Conceder o apoio à aquisição de dois geradores de ozono destinados à higienização de viaturas de socorro e equipamentos para as Associações Humanitárias dos

Bombeiros Voluntários de Gonçalo e Famalicão”, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 10 - Concessão de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda para Aquisição de Auto-Tanque:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º250/2020

Considerando que:-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda (AHBVG) possui uma fraca capacidade operacional ao nível de veículos auto-tanques, o que pode causar graves problemas na resposta a situações de socorro e apoio à população;-----

Esta associação recorre ao veículo auto-tanque da Câmara Municipal, sendo esta uma solução precária de empréstimo e que pode causar atrasos no socorro, com consequências devastadoras;-----

A aquisição de um veículo novo exige um investimento avultado, pretende a Associação adquirir um veículo usado;-----

A corporação de bombeiros de Bucelas tem à venda um veículo tanque tácito urbano com capacidade de 15.000 litros, com bomba acoplada, pelo valor de 40.000,00€;-----

A AHBVG solicitou apoio financeiro extraordinário à Câmara Municipal para a referida aquisição;-----

O valor do apoio financeiro está devidamente cabimentado na GOP 4 2.0 2020/5054.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----
Conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda”, no montante de vinte cinco mil euros (25.000,00€), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 11 - Concessão de Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda para Aquisição de Material – Equipamentos de Proteção Individual (EPI’S): -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º255/2020

Considerando que: -----

A situação de pandemia que vivemos e a aplicação do plano de contingência, no âmbito do COVID 19, tem vindo a pôr à prova a capacidade física de disponibilizar meios humanos e materiais de modo a dar resposta às múltiplas solicitações que se colocam, dentro das condições de segurança; -----

A associação veio requerer apoio para aquisição de equipamento de proteção individual, dado o volume de serviço associado à pandemia do COVID 19. -----

O valor do apoio financeiro está devidamente cabimentado na GOP 4 2.0 2020/5054.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: ----

Conceder o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda”, no montante de 2.650,00€ (dois mil seiscentos e cinquenta euros), ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e alínea o) do nº 1 do artigo 33º do anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com as suas alterações.”-----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Só dar aqui uma nota neste ponto. Nós tínhamos feito algumas encomendas via CIM. Só que as encomendas da CIM nunca mais vinham e os Bombeiros, designadamente os da Guarda, para quem nós fizemos também encomendas de equipamentos de proteção individual, pediram-nos porque eles conseguiam arranjar mais rápido. E naquela proporção do pedido que tinham feito e que nós tínhamos feito na globalidade à CIM, canalizei esses apoios para outras instituições e pagámos as faturas diretamente aos Bombeiros. O preço era idêntico àquilo que nós tínhamos também e, como tal, assumimos o compromisso de que eu iria trazer este assunto à Câmara e que pagaríamos, de forma isolada, o montante à Associação Humanitária dos Bombeiros da Guarda. Daí estes 2 mil, 650 euros estarem separados do resto.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio de acordo com a proposta.-----

Ponto 12 - Regime Excecional de Ocupação da Via Pública com Esplanadas como Medida de Apoio a Empresas e Comerciantes e de Dinamização do Comércio Local: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º244/2020

Atendendo à continuação do surgimento de casos de contágio em Portugal e à imprevisibilidade quanto ao momento final da pandemia, continua a impor-se a aplicação de medidas extraordinárias que garantam uma resposta eficaz à doença COVID-19 que, não obstante o alívio das medidas a adoptar procurem mitigar o risco de se verificar um retrocesso na contenção da transmissão do vírus e a expansão da doença COVID-19;-----

Mantendo como prioridade o combate à pandemia, inicia-se gradualmente o levantamento das medidas de confinamento com vista a iniciar a fase de recuperação e revitalização da vida em sociedade e da economia;-----

Considerando as normas já emanadas sobre a reabertura e funcionamento de vários serviços, designadamente de comércio e restauração e as regras relativas à ocupação, permanência e distanciamento físico; -----

Considerando ainda a possibilidade de retoma do serviço de esplanada a partir de 18 de maio e que este serviço evita a concentração de pessoas, ainda que limitada, dentro do espaço do estabelecimento, promovendo assim respeito pelas diretrizes da DGS relativas aos espaços fechados e que favorece e incentiva a actividade económica local; -----

Considerando tudo quanto acima exposto e os comandos normativos aplicáveis, designadamente as normas ínsitas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda, na Lei 75/2013, de 12 de setembro, designadamente o seu artigo 3.º, 33.º e n.º 3 do artigo 35º. do Anexo I, da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020 e ainda no Código do Procedimento Administrativo tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que este, dentro das competências que lhe estão legalmente cometidas tome conhecimento e ratifique o regime excecional, de ocupação da via pública com esplanadas, como medida de Apoio a Empresas e Comerciantes e de Dinamização no Comércio Local, nos termos a seguir expostos:-----

Regime Excecional, de Ocupação da Via Pública com Esplanadas, como medida de Apoio a Empresas e Comerciantes e de Dinamização no Comércio Local: -----

- Mediante requerimento dos interessados, pode ser autorizado o aumento da área ocupada do domínio público com esplanadas a título excecional e temporário; ----

- Este aumento de área tem como finalidade permitir que os operadores económicos possam redistribuir o número de mesas por uma área maior salvaguardando as medidas de distanciamento recomendadas;-----

- O requerimento para aumento da ocupação do domínio público, com carácter excepcional, com esplanadas, deve ser instruído com os elementos necessários para verificação da sua conformidade e não colisão com outros direitos - como o de circulação - designadamente, desenho da instalação da esplanada, com indicação do número de mesas e de cadeiras a instalar e respectivo distanciamento;-----

- Concessão de isenção das taxas devidas pela totalidade da ocupação da via publica com esplanadas, bem como das taxas de apreciação dos pedidos, até setembro de 2020;-----

- A instalação e funcionamento dos Serviços acima referenciados e das Esplanadas estão condicionados ao estrito respeito pelas normas legais vigentes, ou a vigorar, que lhes sejam aplicáveis, designadamente as excepcionais emanadas ao abrigo da situação epidemiológica.-----

As medidas deste regime excepcional vigorarão até setembro de 2020 (inclusivé) e/ou até alteração superveniente das circunstâncias que as determinaram podendo ser alteradas/revogadas em função da evolução da situação epidemiológica.” -----

- **Sérgio Costa, Vereador:** “Senhor Presidente, estou de acordo. Deixo apenas uma ressalva para que tenham em atenção a mobilidade das pessoas.” -----

- **Carlos Chaves Monteiro, Presidente:** “Das pessoas e dos automóveis. Também eu pedi e no edital penso que até se refere isso.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

**Ponto 13 - Acordo entre o Município da Guarda e a EDP Relativo à
Implementação de um Projeto de Promoção da Eficiência Energética na
Iluminação Pública:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º252/2020

Considerando que: -----

1 - A EDP DISTRIBUIÇÃO é a empresa concessionária da distribuição de energia elétrica em baixa tensão na generalidade dos municípios de Portugal Continental, incluindo no Município da Guarda, em regime de exclusividade, nos termos do disposto, nomeadamente, no Decreto-Lei n.º344-B/82, de 1 de setembro, e no artigo 71.º do Decreto-Lei n.º29/2006, de 15 de fevereiro, de acordo com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro;-----

2 - As redes de iluminação pública integram as concessões municipais de distribuição de energia elétrica, competindo à EDP DISTRIBUIÇÃO, na qualidade de concessionária, o estabelecimento e manutenção das aludidas redes, as quais devem assumir o desenvolvimento necessário e apresentar as características convenientes para a electrificação e iluminação dos aglomerados populacionais a servir;-----

3 - A atividade de distribuição de energia em baixa tensão encontra-se submetida à regulação económica estabelecida pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (adiante abreviadamente designada "ERSE") nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º172/2006, de 23 de agosto, na redação que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2012, de 8 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 215-B/2012, de 8 de outubro, respetivamente;-----

4 - Nos termos do disposto nos respectivos contratos de concessão, a EDP DISTRIBUIÇÃO encontra-se obrigada a proceder, quando tal lhe seja solicitado

por um município abrangido pelas referidas concessões, ao estabelecimento das redes de iluminação pública e à instalação e montagem dos aparelhos de iluminação e respectivos suportes; -----

5 - Estando em causa a remodelação de redes de iluminação pública, da iniciativa dos municípios, para alteração dos suportes dos aparelhos de iluminação ou substituição de lâmpadas, nos termos dos referidos contratos de concessão, os respetivos custos decorrerão integralmente por conta do município; -----

6 - Por outro lado, a gestão da iluminação pública é da inteira responsabilidade dos municípios, em particular no que respeita a níveis e horários de iluminação e ao tipo e número de aparelhos de iluminação e lâmpadas em serviço; -----

7 - Os municípios e a CONCESSIONARIA podem acordar na transferência da responsabilidade pela conservação das instalações de iluminação pública; -----

8 - O MUNICÍPIO DA GUARDA pretende promover, nos termos do contrato de concessão aplicável, a remodelação de redes de iluminação pública mediante a substituição de focos luminosos, com o objectivo de instalar soluções de iluminação com tecnologia LED (Diodo Emissor de Luz); -----

9 - Com este projeto, o MUNICÍPIO DA GUARDA visa contribuir para uma maior eficiência energética na iluminação pública, estando contemplada a instalação de aparelhos de iluminação e lâmpadas de tipo padronizado não corrente, em particular de luminárias com fonte de luz de tecnologia LED (adiante abreviadamente designadas por "luminárias com tecnologia LED"); -----

10 - A adopção deste acordo permite obter claras vantagens para todas as Partes, quer pela criação de estabilidade do ponto de vista do enquadramento legal, quer pelo estabelecimento das condições de natureza técnica e de segurança que operacionalizam a execução do projecto; -----

11 - Esta parceria entre o MUNICÍPIO DA GUARDA e a EDP DISTRIBUIÇÃO pode permitir outros projectos comuns no domínio da inovação tecnológica e do desenvolvimento; -----

12 - Para este efeito, a EDP DISTRIBUIÇÃO e o MUNICÍPIO DA GUARDA pretendem, ao abrigo do regime de concessão aplicável, estabelecer um acordo com os termos e condições em que será realizada a referida substituição de focos luminosos, em particular no que respeita à execução da solução preconizada, nomeadamente quanto às responsabilidades e riscos assumidos pelo MUNICÍPIO DA GUARDA, a quem caberá efectuar a remodelação, a gestão e a conservação de luminárias da rede de iluminação pública; -----

13 - O acordo estabelecido pela EDP DISTRIBUIÇÃO e pelo MUNICÍPIO DA GUARDA cinge-se à remodelação de redes de iluminação pública existentes por iniciativa deste, não incluindo a remodelação de redes por iniciativa da EDP DISTRIBUIÇÃO nem a instalação de luminárias com tecnologia LED em quaisquer novas redes de iluminação pública a estabelecer; -----

14 - À instalação de luminárias com tecnologia LED, a pedido do MUNICÍPIO DA GUARDA, no estabelecimento de novas redes de iluminação pública, aplicar-se-á o disposto no Contrato de Concessão e no respetivo Anexo I.-----

15 - Os custos de investimento que a EDP DISTRIBUIÇÃO venha a assumir com quaisquer obras a executar na iluminação pública, incluindo a aquisição das luminárias, não poderão, em caso algum, implicar a ultrapassagem do limite máximo anual de investimento em iluminação pública de 12% do montante das rendas anuais previstas no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º172/2006, de 23 de agosto. Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar a minuta do acordo relativo à implementação de um projecto de promoção da eficiência energética na iluminação pública no Município da Guarda, bem como todos os anexos.”-----

A minuta do acordo e anexos consideram-se integralmente reproduzidos fazendo parte integrante desta ata e ficam apensos ao respetivo processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do acordo e anexos conforme proposto. -----

Ponto 14 - Manutenção de Faixas de Gestão de Combustíveis - Ratificação da Decisão de Adjudicação - da Aprovação da Minuta do Contrato e da Nomeação do Gestor:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º237/2020

Considerando que:-----

Em catorze de abril de dois mil e vinte, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.-----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

A ratificação:-----

Nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, da decisão tomada por despacho no dia 17 de abril de 2020:-----

- Adjudicar, nos termos do disposto no nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da “Manutenção de faixas de gestão de combustível” à

empresa Edibeiras, Ld.^a, para o lote I pelo valor de 94.428,00€ (noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e oito euros) para o Lote II o valor de 98.000,00€ (noventa e oito mil euros) para o Lote III o valor de 117.125,95€ (cento e dezassete mil cento e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 90 dias.-----

- Aprovação das Minutas dos Contratos, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

- Nomeação do Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º do Código dos Contratos públicos. -----

Retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no nº. 4 e 5 do artigo 164º do CPA.”-----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e ratificar a

decisão de adjudicação da obra à empresa Edibeiras, Lda., pelos montantes de -

Lote 1 – 94 428,00€ (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e oito euros) –

Lote 2 – 98 000,00€ (noventa e oito mil euros) e Lote 3 – 117 125,95€ (cento e

dezassete mil cento e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), acrescidos

de IVA à taxa legal em vigor e por um prazo de 90 dias; -----

Deliberou ainda aprovar as minutas dos contratos e nomear como gestora a

técnica Catarina Coimbra.-----

Ponto 15 - Intervenção na Rede Viária Municipal - Vale da Ribeira de Pêga e

do Rio Diz - Deliberação de Não Adjudicação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º240/2020

Considerando que: -----

- 1 - Foi publicado o procedimento concursal com a designação “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Ribeira de Pêga e do Rio Diz”, no passado dia 27 de Dezembro de 2019, designado por DAEI/CV - 2019-25, na plataforma eletrónica dos contratos públicos VORTAL, utilizada pelo Município da Guarda, no valor de 347 967,25€ (trezentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e sete euros e vinte cinco cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido apresentada uma proposta que reúne os pressupostos de admissão, conforme se reporta a informação interna anexa que faz parte integrante da presente proposta;
- 2 - No dia 20 de Dezembro de 2019, foi proferido despacho de aprovação das peças do procedimento pelo órgão competente, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com o artigo 221.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, na atual redação;-----
- 3 - Ao 13 de Janeiro de 2020 (primeira reunião ordinária de Câmara Municipal da Guarda, subsequente ao despacho de aprovação), foi submetida a ratificação do referido procedimento à consideração do órgão competente para a decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento;-----
- 4 - No anúncio procedimento, ficou salvaguardado que a Câmara Municipal da Guarda, reservava-se o direito de não adjudicar o procedimento concursal acima mencionado em caso de não participação por fundos comunitários ou outros apoios financeiros externos;-----
- 5 - Até à presente data, e pelas consultas efetuadas aos diversos programas comunitários e nacionais, não houve nenhum aviso com candidaturas para reparação de infraestruturas danificadas nos incêndios 2017, ao Abrigo do FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia, através do POAT ou outros; -----

6 - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º, o CCP determina que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, como é o presente caso. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 79º do CCP, a decisão de não adjudicação e a revogação da respetiva decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Ribeira de Pêga e do Rio Diz”.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta. -----

Ponto 16 - Intervenção na Rede Viária Municipal - Vale da Ribeira do Massueime - Deliberação de Não Adjudicação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º241/2020

Considerando que: -----

1 - Foi publicado o procedimento concursal com a designação “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Ribeira de Massueime”, no passado dia 27 de Dezembro de 2019, designado por DAEI/CV - 2019-26, na plataforma eletrónica dos contratos públicos VORTAL, utilizada pelo Município da Guarda, no valor de 331 406,80€ (trezentos e trinta e um mil quatrocentos e seis euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido apresentada uma proposta que reúne os pressupostos de admissão, conforme se reporta a informação interna anexa que faz parte integrante da presente proposta;-----

2 - No dia 20 de Dezembro de 2019, foi proferido despacho de aprovação das peças do procedimento pelo órgão competente, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 36.º, conjugado com o artigo 221.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, na atual redação;-----

3 - Ao 13 de Janeiro de 2020 (primeira reunião ordinária de Câmara Municipal da Guarda, subsequente ao despacho de aprovação), foi submetida a ratificação do referido procedimento à consideração do órgão competente para a decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento;-----

4 - No anúncio do procedimento, ficou salvaguardado que a Câmara Municipal da Guarda, reservava-se o direito de não adjudicar o procedimento concursal acima mencionado em caso de não participação por fundos comunitários ou outros apoios financeiros externos;-----

5 - Até à presente data, e pelas consultas efetuadas aos diversos programas comunitários e nacionais, não houve nenhum aviso com candidaturas para reparação de infraestruturas danificadas nos incêndios 2017, ao Abrigo do FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia, através do POAT ou outros; -----

6 - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º, o CCP determina que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, como é o presente caso. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º do CCP, a decisão de não adjudicação e a revogação da

respetiva decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Ribeira do Massueime”.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta. -----

Ponto 17 - Intervenção na Rede Viária Municipal - Vale da Ribeira do Caldeirão - Deliberação de Não Adjudicação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º242/2020

Considerando que: -----

1 - Foi publicado o procedimento concursal com a designação “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Ribeira do Caldeirão”, no passado dia 27 de Dezembro de 2019, designado por DAEL/CV - 2019-27, na plataforma eletrónica dos contratos públicos VORTAL, utilizada pelo Município da Guarda, no valor de 328 429,90€ (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte nove euros e noventa cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido apresentada uma proposta que reúne os pressupostos de admissão, conforme se reporta a informação interna anexa que faz parte integrante da presente proposta;-----

2 - No dia 20 de Dezembro de 2019, foi proferido despacho de aprovação das peças do procedimento pelo órgão competente, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com o artigo 221.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na atual redação;-----

3 - Ao 13 de Janeiro de 2020 (primeira reunião ordinária de Câmara Municipal da Guarda, subsequente ao despacho de aprovação), foi submetida a ratificação do

referido procedimento à consideração do órgão competente para a decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento;-----

4 - No anúncio do procedimento, ficou salvaguardado que a Câmara Municipal da Guarda, reservava-se o direito de não adjudicar o procedimento concursal acima mencionado em caso de não participação por fundos comunitários ou outros apoios financeiros externos;-----

5 - Até à presente data, e pelas consultas efetuadas aos diversos programas comunitários e nacionais, não houve nenhum aviso com candidaturas para reparação de infraestruturas danificadas nos incêndios 2017, ao Abrigo do FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia, através do POAT ou outros; -----

6 - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º, o CCP determina que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, como é o presente caso. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º do CCP, a decisão de não adjudicação e a revogação da respetiva decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Ribeira do Caldeirão”.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta. -----

Ponto 18 - Intervenção na Rede Viária Municipal - Vale do Rio Mondego - Deliberação de Não Adjudicação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º243/2020

Considerando que: -----

1 - Foi publicado o procedimento concursal com a designação “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale do Rio Mondego”, no passado dia 27 de Dezembro de 2019, designado por DAEI/CV - 2019-25, na plataforma eletrónica dos contratos públicos VORTAL, utilizada pelo Município da Guarda, no valor de 341 482,05 € (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido apresentada uma proposta que reúne os pressupostos de admissão, conforme se reporta a informação interna anexa que faz parte integrante da presente proposta;-----

2 - No dia 20 de Dezembro de 2019, foi proferido despacho de aprovação das peças do procedimento pelo órgão competente, Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º, conjugado com o artigo 221.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, na atual redação;-----

3 - Ao 13 de Janeiro de 2020 (primeira reunião ordinária de Câmara Municipal da Guarda, subsequente ao despacho de aprovação), foi submetida a ratificação do referido procedimento à consideração do órgão competente para a decisão de contratar e aprovação das peças do procedimento;-----

4 - No anúncio do procedimento, ficou salvaguardado que a Câmara Municipal da Guarda, reservava-se o direito de não adjudicar o procedimento concursal acima mencionado em caso de não participação por fundos comunitários ou outros apoios financeiros externos;-----

5 - Até à presente data, e pelas consultas efetuadas aos diversos programas comunitários e nacionais, não houve nenhum aviso com candidaturas para

reparação de infraestruturas danificadas nos incêndios 2017, ao Abrigo do FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia, através do POAT ou outros; -----

6 - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º, o CCP determina que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, como é o presente caso. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º do CCP, a decisão de não adjudicação e a revogação da respetiva decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale do Rio Mondego”.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta. -----

Ponto 19 - Intervenção na Rede Viária Municipal - Vale da Ribeira da Teixeira e da Gaia - Deliberação de Não Adjudicação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º256/2020

Considerando que: -----

1 - Foi publicado o procedimento concursal com a designação “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Ribeira da Teixeira e da Gaia”, no passado dia 7 de Fevereiro de 2020 designado por DAEI /CV-2020/05 na plataforma eletrónica dos contratos públicos VORTAL, utilizada pelo Município da Guarda, no valor de 332 841,50€ (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um euros e

cinquenta cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido apresentada uma proposta que reúne os pressupostos de admissão; -----

2 - No dia 27 de Janeiro de 2020, foram aprovadas em reunião do Executivo Municipal as peças do procedimento e deliberado a abertura do referido procedimento;-----

3 - Até à presente data, e pelas consultas efetuadas aos diversos programas comunitários e nacionais, não houve nenhum aviso com candidaturas para reparação de infraestruturas danificadas nos incêndios 2017, ao Abrigo do FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia, através do POAT ou outros; -----

4 - Foram disponibilizadas na plataforma VortalGov as peças do procedimento, tendo apenas o concorrente “António Saraiva e Filhos, Ld.^ª” apresentado proposta no valor de 332 450,00 € (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e cinquenta euros); -----

5 - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º, o CCP determina que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, como é o presente caso. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Nos termos do n.º1 do artigo 80º do CCP, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 79º do CCP, a decisão de não adjudicação e a revogação da respetiva decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Teixeira e da Gaia”.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta. -----

Ponto 20 - Intervenção na Rede Viária Municipal - Vale do Rio Noéme -

Deliberação de Não Adjudicação:-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º257/2020

Considerando que: -----

1 - Foi publicado o procedimento concursal com a designação “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale do Rio Noéme”, no passado dia 7 de Fevereiro de 2020 designado por DAEI /CV-2020/06 na plataforma eletrónica dos contratos públicos VORTAL, utilizada pelo Município da Guarda, no valor de 341 197,00€ (trezentos e quarenta e um mil cento e noventa e sete euros), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido apresentada uma proposta que reúne os pressupostos de admissão;-----

2 - No dia 27 de Janeiro de 2020, foram aprovadas em reunião do Executivo Municipal as peças do procedimento e deliberado a abertura do referido procedimento;-----

3 - Até à presente data, e pelas consultas efetuadas aos diversos programas comunitários e nacionais, não houve nenhum aviso com candidaturas para reparação de infraestruturas danificadas nos incêndios 2017, ao Abrigo do FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia, através do POAT ou outros; -----

4 - Foram disponibilizadas na plataforma VortalGov as peças do procedimento, tendo apenas o concorrente “António Saraiva e Filhos, Ld.ª” apresentado proposta no valor de 339 900,00 € (trezentos e trinta e nove mil e novecentos euros).-----

5 - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 79º, o CCP determina que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, como é o presente caso. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Nos termos do n.º1 do artigo 80º do CCP, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 79º do CCP, a decisão de não adjudicação e a revogação da respetiva decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale do Rio Noéme”.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta. -----

Ponto 21 - Intervenção na Rede Viária Municipal - Vale da Ribeira das Cabras - Deliberação de Não Adjudicação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º258/2020

Considerando que: -----

Foi publicado o procedimento concursal com a designação “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Ribeira das Cabras”, no passado dia 7 de Fevereiro de 2020 designado por DAEI /CV-2020/03 na plataforma eletrónica dos contratos públicos VORTAL, utilizada pelo Município da Guarda, no valor de 322 033,00€ (trezentos e vinte e dois mil e trinta e três euros) ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido apresentada uma proposta que reúne os pressupostos de admissão; No dia 27 de Janeiro de 2020, foram aprovadas em reunião do Executivo Municipal as peças do procedimento e deliberado a abertura do referido procedimento;-----

Até à presente data, e pelas consultas efetuadas aos diversos programas comunitários e nacionais, não houve nenhum aviso com candidaturas para

reparação de infraestruturas danificadas nos incêndios 2017, ao Abrigo do FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia, através do POAT ou outros; -----

Foram disponibilizadas na plataforma VortalGov as peças do procedimento, tendo apenas o concorrente “António Saraiva e Filhos, Ld.ª” apresentado proposta no valor de 320 860,00 € (trezentos e vinte mil e oitocentos e sessenta euros). -----

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 79º, o CCP determina que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, como é o presente caso. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Nos termos do n.º1 do artigo 80º do CCP, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º do CCP, a decisão de não adjudicação e a revogação da respetiva decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale da Ribeira das Cabras”.” -----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta. -----

Ponto 22 - Intervenção na Rede Viária Municipal - Vale do Rio Zêzere - Deliberação de Não Adjudicação: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º259/2020

Considerando que: -----

Foi publicado o procedimento concursal com a designação “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale do Rio Zêzere ”, no passado dia 7 de Fevereiro de 2020 designado por DAEI /CV-2020/04 na plataforma eletrónica dos contratos públicos

VORTAL, utilizada pelo Município da Guarda, no valor de 339 917,10€ (trezentos e trinta e nove mil novecentos e dezassete euros e dez cêntimos), ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, tendo sido apresentada uma proposta que reúne os pressupostos de admissão;-----

No dia 27 de Janeiro de 2020, foram aprovadas em reunião do Executivo Municipal as peças do procedimento e deliberado a abertura do referido procedimento;-----

Até à presente data, e pelas consultas efetuadas aos diversos programas comunitários e nacionais, não houve nenhum aviso com candidaturas para reparação de infraestruturas danificadas nos incêndios 2017, ao Abrigo do FSUE – Fundo de Solidariedade da União Europeia, através do POAT ou outros; -----

Foram disponibilizadas na plataforma VortalGov as peças do procedimento, tendo apenas o concorrente “António Saraiva e Filhos, Ld.ª” apresentado proposta no valor de 339 450,00€ (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta euros).

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 79º, o CCP determina que não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar, como é o presente caso. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79º do CCP, a decisão de não adjudicação e a revogação da respetiva decisão de contratar, relativa ao procedimento concursal “Intervenção na Rede Viária Municipal – Vale do Rio Zêzere”.”-----

A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do Vereador Sérgio Costa, não adjudicar o concurso e revogar a decisão de contratar nos termos da proposta. -----

Ponto 23 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Vila Mendo e Arração - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º238/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 24 - Substituição do Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação em Cerdeiral - Panoias de Baixo e Pai Viegas - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º239/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., e o prazo de execução (30 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

4 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 30 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

5 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos;-----

6 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo conseqüentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 30 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 30 dias. -----

Ponto 25 - Requalificação da Torre dos Ferreiros - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º251/2020

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Opualte – Construções, S.A., e o prazo de execução (365 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – Os trabalhos decorrem com os constrangimentos impostos pelas medidas preconizadas pelo combate à pandemia do Covid-19; -----

3 – Apesar da boa vontade demonstrada pelo empreiteiro, a carga humana afeta à obra é reduzida, para assim manterem a distância de segurança, assim como tem havido muitas falhas na produção e nas entregas de material para a mesma; -----

4 – Ambas as partes reconhecem que estas ocorrências tiveram como consequência o abrandamento do ritmo dos trabalhos, por impossibilidade de realizar os mesmos;

5 – A empresa encontra-se no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 120 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta; -----

6 – Ao Município da Guarda incumbe o poder-dever de salvaguardar o interesse público da boa execução e do respetivo dispêndio de dinheiros públicos, máxime até por se tratar de um investimento co-financiado;-----

7 – Circunstâncias que, todas elas ponderadas, impõem ao Município da Guarda o dever de reponderar o plano de trabalhos, devendo consequentemente, o empreiteiro proceder ao ajustamento do plano de trabalhos, nos termos estritamente necessários à execução dos trabalhos em falta que não foi possível executar. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro e respetiva prorrogação de prazo de 120 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 120 dias.-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do Departamento de Administração e Coordenação Geral, que a subscrevi.-----